

**REFIS 2017**  
ATÉ 11 DE DEZEMBRO

**DESCONTOS DE  
NOS JUROS E MULTAS ATÉ 100%**

**PLANTÃO**  
SÁBADO, das 9 às 14h

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



# BERTIOGA

Estância Balneária — [bertioga.sp.gov.br](http://bertioga.sp.gov.br)



BOAS NOTÍCIAS  
BERTIOGA



MUNICÍPIO  
VERDEAZUL

FOTO: RENATO BIGORNA

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

ANO 15 - NÚMERO 809 - BERTIOGA/SP - 2 DE DEZEMBRO DE 2017

∴ Município inaugura no próximo sábado (09) ∴

## Vila do Bem



Primeiro espaço integrado de saúde, esporte, lazer e desenvolvimento social será entregue à população a partir das 11 horas. Com a Vila, Bertiooga introduz o conceito de atenção integral ao cidadão, reunindo em um só lugar diferentes políticas públicas que se complementam, para melhorar a qualidade de vida das pessoas e fortalecer a convivência comunitária.

Pág 12 e 13

**Bertioga conquista  
Unidade de Resgate**

Pág 5

**Univesp é primeira  
universidade pública da Cidade**

Pág 3

Informações sobre o Refis, ligue:  
(13) 3319 8138 (13) 3319 8154

Para Anistia de Obras:  
(13) 33198050

Confira mais informações sobre o REFIS  
na página 3

# Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000  
Ouvidoria | 3319-8123

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br  
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

## DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3317.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais 3317.2223

## EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3317.7073
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 3317.1516 / 193
- Samu 192

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3317.4000

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- 3319.8004
- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- 3319.8290
- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- Posto de Atend.Social Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.1453
- Espaço Cidadão-Centro 3319.9700
- Sebrae 3319.9723

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 3319.8200
- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004

- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) 3311.9135 / 3311.8875

## SECRETARIA DE GOVERNO

- 3319.8047
- Diretoria de Comunicação 3319.8009
- Casa dos Conselhos 3317.5866

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033
- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8050
- Diretoria de Habitação 3319.8064

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

## SECRETARIA DE SAÚDE

- 3319.9089
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296
- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273
- Farmácia Municipal 3316.2909
- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9040
- Serviço de Remoção Social 3317.3808
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda 3311.8701
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá 3313.1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia 3312.2641
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central 3317.1291
- Vigilância Sanitária 3317.1249
- Vigilância Epidemiológica 3317.1731

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- 3317.4239
- Defesa Civil 3317.6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319.9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317.4257
- Guarda Civil Municipal 153
- Junta Militar 3316.4379

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrecos - Agendamento 3319.8035
- Cemitério 3317.4287
- Diretoria da Regional Norte 3312.0956

## SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- 3317.5173 / 3317.3567 / 3317.4889
- Casa da Cultura 3319.9150
- Forte São João 3317.4128
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317.6699 / 3317.2004
- Turismo (autorização ônibus) 3317.4033

# Plantão de drogarias

Drogaria São Paulo 24 horas

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/dez	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
02/dez	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
03/dez	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
04/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
05/dez	Drogaria do Povão - 1	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
06/dez	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
07/dez	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	(13)40101755
08/dez	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
09/dez	Drogaria do Povão - 2	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jardim Raphael	3317-2721
10/dez	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	3316-2001
11/dez	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
12/dez	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.157 - Loja 03	Jardim Indaiá	3313-2045
13/dez	Drogaria do Povão - 3	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
14/dez	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
15/dez	Ocean Pharma	Av. Aprovada nº 623	Boracéia	3312-1848
16/dez	Alecrim	Rua Engenheiro José Sanches Ferrari 830	Vic. de Carvalho II	3317 4487
17/dez	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1213, sala 02	Morada da Praia	3312-2978
18/dez	Drogaria do Povão - 4	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
19/dez	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd Albatroz	3317-3627
20/dez	Drogaria do Povão - 5	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
21/dez	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riviera de São Lourenço	3316-2120
22/dez	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11296	Indaiá	3313 2110
23/dez	Drogaria Bertioiga	Av. Anchieta, nº 8374	Vista Linda	3311 7109
24/dez	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
25/dez	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
26/dez	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
27/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
28/dez	Drogaria do Povão - 1	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
29/dez	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
30/dez	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	(13)40101755
31/dez	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007

Conselho Tutelar de Bertioiga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

## Calendário administrativo 2017

[www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo](http://www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo)

01/01	Domingo	Feriado Nacional - confraternização Universal
27/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval - "a compensar"
28/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
01/03	4ª feira	Ponto Facultativo - Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período"
14/04	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	6ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	2ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	6ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
15/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	Sábado	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	Domingo	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	5ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	5ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
02/11	5ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	4ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	2ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
25/12	2ª feira	Feriado Nacional - Natal

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Marisa Emídio - Mtb 32.133

Textos: Eliana Cirqueira, Vagner Lima, Maria Paula Koukdjian e Gisleyne Cezário

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB  
R\$ 3,2763

# Bertioga

## conquista primeira universidade pública

Agora, os estudantes de Bertioga contam com opções de graduação em uma universidade pública na Cidade. É que o Município conquistou um polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP). Ao todo, serão abertas 200 vagas para os cursos à distância de Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Pedagogia e Tecnologia em Gestão Pública. As inscrições para o vestibular já estão abertas. Elas podem ser feitas online até às 16 horas do dia 05 de janeiro, pelo site da universidade ([www.univesp.br/vestibular](http://www.univesp.br/vestibular)). As provas acontecerão no dia 21 de janeiro. As novas turmas começam no primeiro semestre de 2018.

A instalação do polo da UNIVESP em Bertioga é resultado de esforço da Administração Municipal junto ao Governo do Estado.

O Município disponibilizará espaço físico e toda infraestrutura necessária para o funcionamento do polo de apoio presencial da universidade.

A UNIVESP é uma instituição pública e gratuita, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado. A universidade é credenciada pelo Conselho Estadual de Educação e pelo MEC. Os cursos são oferecidos na modalidade à distância.

### EDUCAÇÃO

UNIVESP  
Universidade Virtual  
do Estado de São Paulo

A UNIVERSIDADE DO  
**SEU TEMPO**

**VESTIBULAR**  
UNIVESP/2018

Engenharia de Computação  
Engenharia de Produção  
Pedagogia  
Licenciatura em Matemática  
Tecnólogo em Gestão Pública  
(Curso oferecido pela FATEC)

Inscrições:  
**27/11/2017**  
**a 05/01/2018**  
[www.univesp.com.br/uvsp1703](http://www.univesp.com.br/uvsp1703)  
Taxa de inscrição: R\$47,88

## REFIS 2017

**DESCONTOS DE**  
**ATÉ 100%**  
NOS JUROS E MULTAS  
NÃO PERCA!



SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA,  
ESPORTE, INFRAESTRUTURA...

Compareça ao setor  
de Atendimento ao Contribuinte,

**PLANTÃO NESTE SÁBADO, das 9h às 14h**

**ATENÇÃO!**  
PARCELAMENTO SOMENTE PRESENCIAL.  
NÃO DISPONÍVEL NOS SERVIÇOS ONLINE.

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro  
Segunda a Sexta, das 9 às 16 horas  
**até 11 de Dezembro**  
Inf.: (13) 3319.8138 / 3319.8154



## ANISTIA DE OBRAS

LEI COMPLEMENTAR N. 131, DE 01/09/2017

O que você precisa saber  
para regularizar seu imóvel!

**DESCONTOS 70%**

sobre as multas aplicadas e não recolhidas  
até o dia 02 de setembro de 2017

**DESCONTOS 50%**

sobre as multas aplicadas após o  
dia 02 de setembro de 2017

**03/OUT/17**  
**A 03/JAN/18**  
de Segunda a Sexta  
das 9 às 16 horas

## DEFESA CIVIL

# Cidade implanta Plano Preventivo para atuar em desastres naturais

O Município de Bertioga está preparado para possíveis ocorrências naturais durante a temporada de verão. É que a Cidade, desde ontem (1º), está em dia com seu Plano Preventivo da Defesa Civil. A exemplo de outras cidades da Baixada Santista, a Defesa Civil Municipal participou de curso no órgão estadual para aprimoramento e definição das estratégias de trabalho.

“O Governo do Estado abriu chamado para os municípios da região que quisessem participar, como forma de mitigar e reduzir desastres”, explicou o diretor da Defesa Civil de Bertioga. O plano de prevenção é importante porque apresenta a estratégia de ação para toda a Cidade, consequentemente, traz tranquilidade para a população.

Em Bertioga, os maiores riscos de desastres são ocasionados por chuvas fortes, alagamentos e ressacas nas praias. Outras cidades da região têm ocorrências mais graves, como deslizamentos de morros.

Não se tem registros de situações graves, o que não significa que a Cidade não precisa ficar em alerta e preparada. Bertioga tem estações meteorológicas com pluviômetros manuais e automáticos em três pontos: Centro, Bairro Chácaras e Guaratuba.

As informações desses equipamentos chegam à Defesa, que as analisa e traça ações. “Com base nessas informações, podemos mitigar desastres. Com acúmulo de 80 milímetros de chuva, a Defesa sai a campo para verificar áreas ribeirinhas como os bairros São João, Caiubura e Bairro Chácaras, usando viaturas e embarcação. Esse monitoramento verifica nível do rio, se as casas estão em perigo, se tem rachaduras, além de coordenar evacuação em caso de subida do rio, para evitar maiores transtornos”, explica o diretor.



FOTOS: DIEGO BACHIEGA

## Beneficiários têm prazo prorrogado para realizar pesagem obrigatória do Bolsa Família

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, informa que foi prorrogado para o dia 20 de dezembro, o prazo para pesagem de gestantes, mulheres e crianças, a partir de 0 anos. Os beneficiários do Programa Bolsa Família devem comparecer a uma das cinco Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município, para medição e pesagem, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

Caso não seja atualizado, o benefício pode ser bloqueado. Também é preciso manter atualizados os cartões de vacinação dos pequenos e garantir a frequência deles na escola. Além das crianças, devem passar por pesagem mulheres e gestantes. O objetivo é confirmar se os beneficiários estão cumprindo as exigências na área da saúde, conforme determinado pelo Ministério do Desenvolvimento Social. No ato do cadastramento, é necessário apresentar o Cartão Bolsa Família, Cartão SUS, caderneta de vacinas das crianças, atualizada e, no caso das gestantes, o cartão pré-natal. A pesagem é realizada duas vezes ao ano.

### Recadastramento

Mais informações na Secretaria de Desenvolvimento Social pelo telefone: (13) 3319-8290.

### Confira os endereços das UBSs:

UBS Vista Linda - Rua José Carlos Pace, 31;  
 UBS Boracéia - Rua Professor Geraldo Monte Mor, S/N;  
 UBS Indaiá - Rua São Francisco do Sul, 840;  
 UBS Jd. Vicente de Carvalho - Rua Epifânio Batista, S/N;  
 UBS Central - Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº - Maitinga.

## BOMBEIROS

# ☺ Município ganha unidade de resgate ☺

Uma unidade de resgate do Corpo de Bombeiros foi destinada à Bertioga, para atender principalmente a demanda da rodovia que corta o Município. A unidade recebeu equipamentos para adequá-la melhor aos trabalhos e será operada com reforço de nove homens, sendo três por escala. O serviço é uma alternativa para suprir o fim do atendimento que era mantido pelo Departamento de Estradas e Rodagem (DER), em outubro deste ano.

A montagem da unidade foi possível por meio das tratativas da Administração Municipal junto ao Corpo de Bombeiros e da Secretaria de Segurança Pública do Estado. Desde que o Executivo soube que o serviço do DER seria extinto no Município, fez o possível para encontrar uma solução e viabilizar uma alternativa de resgate. Em breve, o Corpo de Bombeiros ganhará uma nova ambulância, melhor equipada.

Os recursos serão cedidos pela Secretaria de Logística e Transportes à Secretaria de Saúde do Estado, que efetuará a compra do novo veículo para a Cidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO

## Praias contam com reforço de guarda-vidas

Bertioga está preparada para atender moradores, veranistas e turistas que irão aproveitar os 33 km de praias do Município, durante a temporada de verão. A partir de hoje (02), 158 profissionais estão atuando em ações de prevenção e resgate por toda a nossa faixa litorânea.

### Município

Os novos 20 guarda-vidas temporários contratados pela Prefeitura de Bertioga começaram ontem (01) os trabalhos nas praias. As atividades do grupo seguem até 14 de fevereiro de 2018.

A intenção é atender a demanda de banhistas que aumenta bastante no período.

Eles foram selecionados por processo seletivo, com provas teóricas e práticas; além de curso preparatório em que aprenderam sobre condições do mar, técnicas de salvamento e outras habilidades para o exercício da função.

### Estado

Também ontem (01), 58 guarda-vidas temporários enviados pelo Governo do Estado foram diplomados em cerimônia no Fundo Social de Solidariedade de Bertioga. Eles passaram por treinamento entre os dias 13 e 30 de novembro e atuarão nas praias a partir de hoje (02), até o dia 31 de março.

Ao todo, Bertioga terá 128 homens atuando nas praias: 50 efetivos no Município, 20 temporários contratados pela Prefeitura e 58 enviados pelo Governo do Estado.

## ESPORTES

## Final da XI Copa Bertioga de Futsal é no sábado (02)

As finais da XI Copa Bertioga de Futsal 2017 serão disputadas neste sábado (02). As partidas iniciam às 10 horas, no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves, onde serão conhecidos os campeões das categorias Sub10, Sub12, Sub14, Sub16 e Sub21, além da categoria Feminino. A competição, que teve início no dia 30 de setembro, contou com a participação de 97 equipes. Os primeiros e segundos colocados das categorias receberão troféus e medalhas. Será premiado com troféu o melhor goleiro (escolhido pela organização do torneio) e o artilheiro de cada categoria. O primeiro jogo será dos meninos do Sub16 do "Guarucar" contra o "EE Armando Belegarde." Depois será a vez do Sub12 do "Vida Saudável" enfrentar o "Euroball 'A'". Em seguida, tem as meninas do "Lauri FS 'A'" contra "Lauri FS 'B'".

Os meninos do Sub10 "Sofistic" enfrentam o "CAEC Dante Sinópoli/ Diniz Martins." Já o EC Nova Estrela Sub18 joga contra o Diniz Martins, em seguida tem a disputa do Sub14 do "Guarucar" contra o Maria Celeste. Os jogos encerram com o Sub21 Guaratuba FC contra o Baile de Monique FC.



FOTO: RENATA DE BRITO

## Última etapa do Circuito de Tênis de Mesa acontece neste domingo (03)

A 5ª e última Etapa do Circuito Bertioga de Tênis de Mesa ocorre neste domingo (03), a partir das 8h30, no Ginásio Municipal. São esperados cerca de 150 atletas, nas categorias sub 09; sub 11; sub 13; sub 15; sub 18; adulto, máster (acima de 40) e servidores.

A Escola Giusfredo Santini está liderando o ranking do circuito, seguida pelo Saldanha da Gama, de Santos, e a EE Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno. São esperados para a competição atletas de Santos, São Vicente, Guarujá, São Sebastião, Caraguatatuba e São Paulo.

Mesatenistas interessados devem fazer a inscrição até meia hora antes do início do torneio, presencialmente, ou pelo e-mail tmbertioga@hotmail.com. No ato da inscrição, os interessados devem entregar um quilo de alimento não perecível. O Ginásio de Esportes Alberto Alves está localizado na Rua Henrique Montez s/nº.

## Festividade encerra Jogos Estudantis e confirma talentos da Cidade

No atletismo, na queimada ou na dama, não importa a modalidade, nos 22 dias dos XV Jogos Estudantis foram revelados diversos talentos nas dez modalidades disputadas. Marcada por muitas emoções, troca de gentilezas, parcerias e principalmente muita amizade.

A disputa contou com 3.500 alunos de 25 escolas da rede Municipal, Estadual e Particular. Sagraram-se campeãs a EM. Professor Delphino Stockler de Lima (Sub8), EM Giusfredo Santini (Sub10), Metodista (Sub12) e EE. Professor Armando Belegarde (Sub14). A cerimônia de premiação aconteceu na manhã de sexta-feira (1º), no Ginásio Municipal, com a participação de autoridades, professores e familiares dos alunos.

A novidade deste ano foi a categoria "Especiais," no atletismo, com estudantes das escolas e do Centro de Educação Especializado (CEE). Eles disputaram provas de arremesso, corrida e salto em distância.

## 1º Fight Gala Chakuriki Kick Boxing K1 promete muita emoção no próximo dia 09

Os amantes das artes marciais têm um encontro marcado no próximo dia 09, a partir das 17 horas, no Ginásio Municipal. Isso porque acontece o 1º Fight Gala Chakuriki Kick Boxing K1, com disputas de cinturões de Kick Boxing e K1. O evento é realizado pelo mestre Luiz Brum e Chakuriki Brasil, com apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. A entrada será 1 kg de alimento. Também haverá apresentação de capoeira, com os alunos do mestre Kalunga e de hapkidô da equipe Dojo Satori de Bertioga (artes marciais). A competição contará com 10 cidades dos estados do Rio de Janeiro, Paraná, Minas Gerais e São Paulo.

SAÚDE

# Semana de Combate ao *Aedes aegypti* traz ação de prevenção aos bairros

Bertioga recebe entre os dias 4 e 8 de dezembro a Semana Estadual de Mobilização Social para o Controle do *Aedes aegypti*. O foco das atividades são os bairros Jardim Vicente de Carvalho e Vista Linda. Na programação, está a eliminação de criadouros e uma roda de conversa com a população. A ação é uma parceria da Diretoria de Vigilância à Saúde e a Secretaria de Serviços Urbanos.



FOTO: DIEGO BACHIEGA

Os agentes de combate às endemias da Prefeitura trabalharão no período da manhã, instruindo a população a eliminar possíveis focos do mosquito transmissor das arboviroses, como são chamadas doenças como a Dengue, Zika e Chikungunya.

O caminhão cata treco, da Secretaria de Serviços Urbanos, acompanhará os trabalhos.

## Dia D

Na sexta-feira (08), crianças e responsáveis do Projeto Bem Querer, do Jardim Vista Linda, participarão de roda de conversa proposta pelo departamento de Informação Educação e Comunicação (IEC) do Ministério da Saúde. Também haverá atividade educativa sobre eliminação de criadouros, com a presença de monitores do Viveiro de Plantas Seo Léo.

### Confira a programação:

**Dias 04 e 05/12** – Jardim Vicente de Carvalho.

**Dias 07 e 08/12** - Chácara Vista Linda.

## Boracéia oferece serviço de fisioterapia

Para evitar o deslocamento de pacientes em tratamento até o centro da Cidade e oferecer atendimento mais humanizado, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, montou uma sala de fisioterapia no Espaço Cidadão do bairro. O serviço já está funcionando.

Para ter acesso às atividades, os pacientes precisam procurar o local às terças e sextas-feiras, das 9 às 15 horas, com encaminhamento médico. A equipe de fisioterapia do local elenca pacientes prioritários e marca as sessões. Cada paciente participa de 10, que podem ser estendidas, conforme reavaliação de médico ortopedista da Rede de Saúde. O atendimento não tem restrição de idade “A ideia é oferecer acessibilidade e descentralizar o serviço. A fisioterapia oferece qualidade de vida e redução de agravos”, explica a diretora de Saúde. O Espaço Cidadão fica na Rua José Costa, 138. O telefone é 3312-5590.



FOTO: DIEGO BACHIEGA

## MELHORIAS

# Escola Buzinaro e Neim Guaratuba recebem Estação de Tratamento de Esgoto

A Escola Municipal José Carlos Buzinaro e o Neim Guaratuba receberam uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto). A obra foi viabilizada com verba de R\$ 151,3 mil e executada pela empresa Akroid - Instalações e Equipamentos Ltda ME, com recursos próprios do Município.

A melhoria é importante porque atende as escolas e beneficia a comunidade, evitando o despejo inadequado do esgoto e, conseqüentemente, a poluição do rio e praia. A obra é uma reivindicação antiga da comunidade e dos pais de alunos.



FOTO: DIVULGAÇÃO

## CALENDÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS - DEZEMBRO 2017

 PARA SOLICITAÇÃO: 13-3319-8035	PROGRAMAÇÃO				
	1ª SEMANA (01 Dezembro)	2ª SEMANA (04 a 08 de Dezembro)	3ª SEMANA (11 e 15 de Dezembro)	4ª SEMANA (18 a 22 de Dezembro)	5ª SEMANA (26 a 29 de Dezembro)
<b>CATA TRECO</b>	RIO DA PRAIA	COSTA DO SOL / MORADA DA PRAIA / GUARATUBA SÃO LOURENÇO	JD. VICENTE DE CARVALHO CENTRO / CAIUBURA ALBATROZ / SÃO JOÃO	BORACÉIA MAITINGA / VISTA LINDA	INDAIÁ BAIRRO CHÁCARAS
<b>CATA PODA DE ÁRVORE</b>	MAITINGA	JD. VICENTE DE CARVALHO CENTRO / CAIUBURA ALBATROZ / SÃO JOÃO	COSTA DO SOL / MORADA DA PRAIA / GUARATUBA SÃO LOURENÇO / BORACÉIA	INDAIÁ BAIRRO CHÁCARAS	RIO DA PRAIA JD. RAPHAEL VISTA LINDA
<b>NIVELAMENTO EM RUAS DE TERRA</b>	BAIRRO CHÁCARAS BORACÉIA / CENTRO SÃO JOÃO / CAIUBURA	BAIRRO CHÁCARAS BORACÉIA / SÃO LOURENÇO INDAIÁ / ALBATROZ	BAIRRO CHÁCARAS BORACÉIA / JD. VIC. CARVALHO MAITINGA / RIO DA PRAIA	BAIRRO CHÁCARAS BORACÉIA INDAIÁ / VISTA LINDA	BAIRRO CHÁCARAS BORACÉIA JARDIM RAPHAEL
<b>ROÇADA DE ÁREAS VERDES</b>	INDAIÁ BAIRRO CHÁCARAS	SÃO JOÃO / CAIUBURA BAIRRO CHÁCARAS / INDAIÁ	CENTRO JD. VICENTE DE CARVALHO VISTA LINDA	CENTRO / MAITINGA RIO DA PRAIA SÃO LOURENÇO	ALBATROZ JD. RAPHAEL
<b>RASPAGEM GUIAS E SARJETAS</b>	CENTRO JD. VICENTE DE CARVALHO ALBATROZ	CENTRO JD. VICENTE DE CARVALHO MAITINGA / SÃO LOURENÇO	CENTRO JD. VICENTE DE CARVALHO RIO DA PRAIA / VISTA LINDA	CENTRO JD. VICENTE DE CARVALHO JD. RAPHAEL	CENTRO JD. VICENTE DE CARVALHO INDAIÁ

Novo disque lixo: 0800 237-8464

## SERVIÇOS CONTÍNUOS

OPERAÇÃO TAPA BURACO

VARRIÇÃO MANUAL

LIMPEZA DA PRAIA

MANUTENÇÃO

LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES

LIMPEZA DA ORLA

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA FONE PARA SOLICITAÇÃO: 0800-774-8000

PROGRAMAÇÃO SUJEITA À ALTERAÇÃO, CASO CHOVA.



## FINANÇAS

# Empréstimos do Banco do Povo chegam a mais de R\$ 343 mil este ano

O Banco do Povo Paulista - unidade de Bertioga registrou de janeiro a novembro deste ano, R\$ 343.169,02 em empréstimos para microempreendedores da Cidade. O programa do Governo do Estado disponibiliza empréstimos a juros baixos com o objetivo de promover geração de emprego e renda para o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Desde 2009, os empréstimos do Banco do Povo para microempreendedores está aumentando. Naquele ano, foram concedidos R\$ 45 mil em microcréditos; em 2010, foram R\$ 77,1 mil; e em 2011, R\$ 274,1 mil em empréstimos; em 2012, R\$ 501 mil; em 2013, R\$ 558 mil; em 2014, R\$ 359 mil; em 2015, R\$ 393 mil, e em 2016, R\$ 306 mil.

Pelo levantamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda de Bertioga 52,50% para pessoa jurídica; 21,56% para capital de giro (compra de mercadorias) e 26,41% para capital fixo (compra de equipamentos). A maioria dos empréstimos, 34,72%, foi de R\$ 5 mil, 27,89% de R\$ 7.500 mil, e de 5%, acima de R\$ 7.500. Desse total, as mulheres aparecem em primeiro lugar com 52,78% dos empréstimos, seguidas pelos homens com R\$ 47,22%.

### REQUISITOS

Microempreendedores formais ou informais podem solicitar empréstimos. Basta atender requisitos como: não possuir restrições cadastrais; ter comprovante de residência; CPF; RG; oferecer avalista com comprovação de renda; morar no Município ou ter seu empreendimento aberto há mais de dois anos. E apresentar o orçamento do bem a ser financiado.

São oferecidas linhas de crédito que vão de R\$ 200,00 a R\$ 20 mil, para pessoa jurídica, com prazo de pagamento de até 36 parcelas mensais. Pessoa física o empréstimo vai de R\$ 200,00 a R\$ 15 mil, com prazo de pagamento em até 24 parcelas. A taxa de juros, em ambos os casos, é de 0,35% ao mês.

### ENDEREÇO

O Banco do Povo é um órgão vinculado a Secretaria de Estado de Emprego e Relações do Trabalho (SERT), e sob gestão da Diretoria de Emprego e Renda, ligada a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda de Bertioga.

Para mais informações, basta acessar o site [www.bancodopovo.sp.gov.br](http://www.bancodopovo.sp.gov.br), ou ir até a unidade de Bertioga, que fica no Espaço Cidadão Centro (Avenida Anchieta, nº 392). O telefone é (13) 3319-9711.

## Prazo para adesão ao Refis acaba dia 11 de dezembro

O Programa de Recuperação Fiscal 2017 de Bertioga, o Refis, está no prazo final para as pessoas que precisam regularizar seus débitos com o Município. O prazo previsto em lei se encerra no dia 11 de dezembro. E os interessados devem correr para aderir ao programa que permite desconto de até 100% sobre juros e multas, para pagamentos à vista ou em até três parcelas.

Iniciado em setembro, o Refis é uma oportunidade para que contribuintes com débitos referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviço (ISS) e outras taxas municipais, inscritas em Dívida Ativa, façam o pagamento parcelado e com desconto.

### FORMAS DE PAGAMENTOS:

Para as pessoas que optarem pelo pagamento à vista ou em até três parcelas, o desconto é de 100% sobre o valor de multas e juros moratórios incidentes sobre a obrigação principal. Também é possível obter desconto de 90% na alternativa de quatro a seis parcelas.

Quem dividir o valor devedor entre sete e 12 mensalidades terá 80% de abatimento e 70% para aqueles que optarem por 13 a 18 parcelas. Já para 19 a 36 parcelas, o desconto é de 60% em juros e multas.

O objetivo da Prefeitura é que o Refis ajude a melhorar a arrecadação do Município, já que esses recursos são aplicados diretamente no orçamento da Cidade, sendo, no mínimo, 25% destinados à Educação e 15% à Saúde. O Refis tem vigência de 90 dias.

CONSELHO TUTELAR ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE DEZEMBRO

Calendar table for the 12-month medical shift schedule, including days of the week (Domingo to Sábado) and names of the plantão members.

BERTPREV

BERTPREV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 048 Novembro/2017 # [ na íntegra ]

Auxílio-Doença

Table listing granted Auxiliary-Disease benefits with columns for Registro, Nome, Início, Término, and Obs.

Large table listing individual benefit records with columns for Registro, Nome, Início, and Término.

Small table listing specific records with columns for Registro, Nome, Início, and Término.

Licença Maternidade

Table for Maternity Leave benefits, including columns for Reg., Nome, BERTPREV (Início, Término), and Patronal (Lei complementar nº 69 de 09/09/2009).

Aposentadoria

Table for Retirement benefits with columns for Registro, Nome, Início, and Obs.

PORTARIA Nº 56/17 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 229/2017 - BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à srª MARIA ANUNCIACÃO PEREIRA DA

SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro funcional 721, Ajudante Geral, nível 1GV, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05 e artigos 147, 151 e 153, I da LC 95/13 (paridade); com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte) e artigo 151 da LC 95/13, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 (contribuição previdenciária) da LC 95/13, entrando em vigor a partir de 02 de dezembro de 2017.

**Bertioga, 28 de novembro de 2017.**

**ALEXANDRE HOPE HERRERA**  
Presidente Interino do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

## ATOS DO LEGISLATIVO

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Bertioga convida para a Audiência Pública que será realizada no dia 13 de dezembro de 2017, às 19:00 horas, no Plenário de sua sede, localizada à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila nº 375, Rio da Praia, para discussão pública dos projetos de lei orçamentários em tramitação:

- **Projeto de Lei 019/2017** que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

- **Projeto de Lei 020/2017** que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; e,

- **Projeto de Lei 047/2017** que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018”.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

### EDITAL Nº 008/2017 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bertioga HOMOLOGA o resultado e ADJUDICA o objeto referente ao Convite de nº 004/2017, a favor da empresa Pegadas Doces Ltda. - EPP por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço unitário por item dos materiais de consumo abaixo relacionados:

Item	Material (Menor Preço por item)	Qty	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
01	Água Sanitária 1 litro	150	2,99	448,50
02	Álcool hidratado 1 litro	100	5,99	599,00
03	Copo plástico 50 ml cx com 5000 unidades	10	69,00	690,00
04	Desinfetante líquido 2 litros	100	4,50	450,00
05	Detergente líquido 500 ml	150	1,89	283,50
06	Espania dupla face	60	2,25	135,00
07	Flanela para retirada de pó	36	3,50	126,00
08	Luva de borracha	48	7,25	348,00
09	Multiuso para limpeza pesada 500ml	200	6,50	1.300,00
10	Pá de lixo c/ cabo comprido	10	7,99	79,90
11	Pano de chão	100	4,40	440,00
12	Pano de prato	72	3,80	273,60
13	Pano p/ limpeza de políester pct c/ 5 unidades	72	5,00	360,00
14	Papel toalha c/ 02 dobras pacote com 05 unidade	300	15,00	4.500,00
15	Sabão em pó cx c/ 1kg	72	6,40	460,80

16	Coador de papel nº 103 cx c/ 30 unidades	100	12,00	1.200,00
17	Saco de lixo 100 litros pct com 100 unidades	20	59,90	1.198,00
18	Saco de lixo 40 litros pct com 100 unidades	30	30,00	900,00
19	Saco de lixo 20 litros pct com 100 unidades	100	19,00	1.900,00
20	Sabonete líquido cremoso 05 litros	20	25,00	500,00
21	Rodo 40cm de borracha dupla	12	7,99	95,88
22	Vassoura de nylon 27cm com base plástica	12	7,99	95,88
23	Papel higiênico folha dupla rolo c/ 30 m	1280	1,39	1.779,20
24	Copo plástico descartável 200ml cx c/ 2500 unidades	25	68,00	1.700,00
25	Cloro líquido 5 litros	20	10,00	200,00
TOTAL			387,73	20.063,26

Que tem a finalidade à aquisição de material de consumo para a Câmara Municipal de Bertioga, conforme as especificações contidas no edital, para que produza os efeitos jurídicos e legais, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, em concordância com o parágrafo 6º). Conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

**Bertioga, 28 de novembro de 2017.**

**Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2017 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 04.10.2017

Processo nº. 17.985/97 – Recorrente: FLAVIO PROFENZANO – Recorrido: A Seção de ISS– DECISÃO: Deferido por 07 votos a zero.

#### PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2017 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 04.10.2017

Processo nº. 431/13 – Recorrente: MARCUS VINICIUS IGLESIAS TRINDADE – Recorrido: A Secretaria de Meio Ambiente – DECISÃO: Deferido por 07 votos a zero.

#### PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2017 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 04.10.2017

Processo nº. 23.181/97: HIDEO KAWASAKI – Recorrido: A Divisão de Dívida Ativa – DECISÃO: Deferido por 08 votos a zero.

**Amaury Fernando Tavares**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

### Convocação

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Bertioga CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para Reunião Ordinária nesta segunda-feira, dia 04 de dezembro de 2017, às 09 horas, no Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

#### Pauta:

Leitura da ata da reunião de setembro;  
Projeto de Lei que Cria o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI) - Resolução 01/2017;  
Assuntos Gerais.

**Walter Olencar Alves**  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Bertioga

### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE Lei nº 904 de 27 de maio de 2010 - Decreto nº 2.185 de 18 de julho de 2014

**Município de Bertioga**  
Estância Balnearia do Estado de São Paulo

### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e convida cidadãos para a Reunião Ordinária, conforme calendário aprovado, a ser realizada segunda-feira no dia 04 de dezembro de 2017, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro.

#### PAUTA:

- 1 - Leitura e aprovação atas de reuniões anteriores.
- 2 - Apresentação de cinco “Termo de Visita” realizadas pelo Conselheiro Quirino no mês de novembro em atendimento regimental do CAE.
- 3 – Pendências:
- 3.1 – Apresentação relação das unidades atendidas com merenda escolar. Responsável: Secretaria de Educação.
- 4 - Assuntos Gerais.

**Udo Stellfeld**  
Presidente

### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal do FUNDEB de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para Reunião Extraordinária a ser realizada nesta quarta-feira, dia 06 de dezembro de 2017, às 09 horas, na Casa de Conselhos Dr. Walter José de Santana, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Centro.

#### PAUTA:

Contas de outubro, novembro e dezembro;  
Avaliação anual;  
Assuntos pendentes.

**Maria dos Passos Silva**  
Presidente do FUNDEB

### Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a Reunião Extraordinária nesta terça-feira, dia 05 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

#### PAUTA:

- Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
- Processo 6299/2016;
- Plano de metas para o conselho;
- Assuntos Gerais.

**Arq. Quirino Alves Carneiro Neto**  
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

### Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR) CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a Reunião Ordinária nesta quinta-feira, dia 07 de dezembro de 2017, às 10 horas, no Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

#### PAUTA:

Abertura;  
Assuntos Gerais.

**Ney Carlos da Rocha**  
Presidente

# Vila do Bem

## Município inaugura primeiro complexo



Em dezembro, a família bertioguense ganhará um espaço especial, para atender pessoas de todas as idades de forma integrada, com vários serviços públicos num mesmo local. É a Vila do Bem, que será inaugurada no dia 09.

A área é o primeiro complexo sociocultural, esportivo e de saúde do Município e conta com 27,5 mil m<sup>2</sup> estruturados para receber diariamente centenas de pessoas.

Neste primeiro momento, será aberto ao público o Complexo Esportivo Antonio Rodrigues de Carvalho “Toninho do Leilão”, que dispõe de sete áreas para diversas modalidades.



São elas: campo de futebol society; quadra poliesportiva; quadra de vôlei de praia; pista de skate; pista de caminhada e pista para salto em distância, além das arquibancadas fixas.

# Vila do Bem

## de esporte, entretenimento e saúde



O objetivo dos espaços esportivos é contemplar ações para toda a família. “Esta é uma área segura para que crianças e jovens possam realizar diversas práticas esportivas, com tranquilidade”, explicou o diretor de esportes.

A Vila está localizada no bairro Chácaras, na Rua São Gonzalo, s/n°. Ela une equipamentos de diversas secretarias: UBS (Unidade Básica de Saúde), CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), Centro Comunitário, Complexo Esportivo, além de vagas no estacionamento para 82 veículos, 41 motos e 62 bicicletas.

**Área construída da Vila do Bem:** 2,013,59 m<sup>2</sup>

**Diretoria de Esportes:** 103 m<sup>2</sup>

**CRAS:** 196,28 m<sup>2</sup>

**UBS:** 271,39 m<sup>2</sup>

**Vestiários:** 141,70 m<sup>2</sup>

**Portaria:** 48,78 m<sup>2</sup>

**Centro Comunitário:** 358,10 m<sup>2</sup>

**Equoterapia:** 894,33 m<sup>2</sup> (em construção)



A construção da Vila do Bem faz parte do acordo judicial entre a Sobloco e o Ministério Público, resultado de compensação ambiental pela área de 11 módulos da Riviera. A entrega técnica à Prefeitura de Bertioga foi feita em outubro. Em novembro, o local recebeu sinalização e projeto de comunicação visual. A previsão da Prefeitura é que o CRAS, UBS, Centro Comunitário e a equoterapia (que está em construção) sejam entregues até março de 2018. Com a Vila do Bem, a Administração Municipal introduz o conceito de atenção integral ao cidadão, reunindo em um só lugar diferentes políticas públicas que se complementam. A atuação articulada das áreas de Esportes, Assistência Social, Saúde e do Fundo Social de Solidariedade contribui para melhorar a qualidade de vida das pessoas e fortalecer a convivência comunitária.

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, CONVOCA para a reunião Ordinária a ser realizada nesta quarta-feira, dia 06 de dezembro de 2017 às 14 horas na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

**PAUTA:**

Abertura;  
Assuntos Gerais.

**Amaury Fernando Tavares**

**Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga**

**Convocação**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga (CMAS) CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para Reunião Ordinária nesta terça-feira, dia 05 de dezembro de 2017, às 14 horas, no Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

**Pauta:**

Leitura e aprovação da Ata Anterior;  
Plano Plurianual de Assistência Social;  
Apresentação de propostas de financiamento de projetos com recursos do governo federal através do SICONV;  
Assuntos Gerais.

**Keila Seidel de Almeida Hartung Vallongo**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 04/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 396/2000.

CONSIDERANDO, que a Conselheira Titular NOEMIA PEREIRA CORDEIRO estará em férias no mês de dezembro do corrente ano;

INFORMA, sobre a convocação da Senhora DENISE DA SILVA MATOS, 3ª Suplente do Conselho Tutelar que prontamente assentiu e assumirá as funções interinamente dentro do período citado, que corresponde ao mês de dezembro/17;

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos publicamos o presente edital.

Bertioga, 29 de novembro de 2017.

  
Andréa Manzoni Faria Vieira

Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA**

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida todos os interessados a participarem.

**Data:** 08/12/2017 (SEXTA-FEIRA) - Horário: 09h30

**Local:** Espaço Cidadão de Bertioga.

**Endereço:** Av. Anchieta, 392 – Centro.

**PAUTA:**

1. Assuntos Gerais;
2. Regularização Fundiária; e
3. Deliberações FUNESPA.

**MARCO ANTONIO DE GODOI**

**Presidente do CONDEMA**

**Secretário de Meio Ambiente**

**AETUB****RECADASTRAMENTO 1º SEMESTRE 2018**

O recadastramento para o 1º Semestre 2018 inicia-se no dia 08/01/2018 e encerra-se no dia 27/01/2018.

Os documentos necessários para o recadastramento são:

- Comprovante de residência atualizado.
- Comprovante de matrícula 1º Semestre / 2018.
- Histórico de faltas referente ao 2º Semestre/ 2017.

OBS: Na ausência de quaisquer documentos citados acima não será possível realizar o recadastramento.

Horário de Atendimento será das 8h até as 15h30.

**LISTA DE ESPERA 1º SEMESTRE 2018**

O prazo para a inscrição na lista de espera do 1º Semestre / 2018 inicia-se a partir do dia 08/01/2018 e encerra-se no dia 27/01/2018.

Documentação que deve ser apresentada pelo candidato e membros do grupo familiar:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável.
- Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes da residência de seu grupo familiar.

No caso de renda como AUTÔNOMO, trazer declaração de renda e cópia da CARTEIRA DE TRABALHO. (Páginas: foto, identificação, último registro e a próxima página em branco).

No caso de renda como ASSALARIADO, trazer último holerite.

- Comprovante de matrícula 1º Semestre 2018.

OBS: Na ausência de quaisquer documentos citados acima não será possível realizar o cadastro.

Horário de Atendimento será das 8h até às 15h30.

Com primeira chamada para CONVOCAÇÃO no dia 03/02/2018.

**RECESSO AETUB**

Informamos que a Sede da AETUB entrará em recesso a partir do dia 23/12/2017 ao dia 01/01/2018. Retornando as atividades no dia 02/01/2018.

**BRUNA FERNANDA CORDIOLLI**

**PRESIDENTE – AETUB**

**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA****CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura CONVOCA os abaixo listados, para reunião que será realizada na Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, no dia 05 de dezembro de 2017

às 10:00 horas, sito a Av. Tomé de Souza, 130, em cumprimento ao Decreto 2564/16, alterado pelo Decreto 2579/16, que nomeia comissão para fiscalizar a execução do termo de parceria firmado entre a Prefeitura e o Instituto SIM:

- Ubirajara Bezerra de Mendonça;
- Lucia Maria Ruta Lopes Naves;
- Paulo Braga de Oliveira;
- Sílvio Cesar Biller Braz;
- Luiz Tadeu Araújo

**Bertioga, 30 de novembro de 2017.**

**Ney Carlos da Rocha**

**Secretário de Turismo, Esporte e Cultura**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA****COMISSÃO DE ESTUDOS E ANÁLISE DO TRANSPORTE COLETIVO E URBANO DE BERTIOGA - CEAT****CONVOCAÇÃO**

O Presidente da CEAT - Comissão de Estudo e Análise do Transporte Coletivo e Urbano de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, convoca seus membros para reunião ordinária que será levada a efeito às 10h00min, do dia 07 de dezembro de 2017, à Rua Elias Nehme, nº. 92, Centro, na Sede do Departamento de Trânsito e Transportes.

**PAUTA:**

- Leitura da ata da reunião anterior;
- Definição do Calendário 2018;
- Assuntos gerais.

**Bertioga, 28 de novembro de 2017.**

**ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO**

**Presidente da CEAT**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****REMOÇÃO 2017/2018****QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO PEB I, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS:**

Classificação	Nome	Pontuação
1	Marcia Cristina Costa do Prado	191,80
2	Natalia Cabrera Namora dos Santos	173,15
3	Luciana Ferreira Lima	153,12
4	Marli de Paula Ribolla	150,19
5	Kelly Cristina da Trindade	128,36
6	Claudia dos Santos Barros	120,46
7	Fernanda Casqueiro Souza da Silva	60,32
8	Grace Kelli Silva da Cunha Alves	60,05
9	Eunice Miyuki Fukukawa Demitro	55,23
10	Carla Aparecida Goes Paixão da Silva	36,38
11	Rosângela Antunes Branco	27,86
12	Lucy Ellen Rimonato dos Santos	25,18
13	Simone Maria Vincov de Abreu	24,55
14	Sandra Regina Gomes de Carvalho	19,78
15	Rosemary Alcantara Vasques	18,51
16	Michelle Roberto Brauer	16,44
17	Tatiana de Souza Freire	14,30
18	Angela Maria Avelino Nascimento	12,85
19	Katia Liliana Bomfim de Axis	11,93
20	Rosely Maria Karasauskas	11,18
21	Fernanda Cunha Figueiras Teixeira	10,96
22	Marileide Xavier Lawrynowicz	9,79
23	Michelle Santana Florencio	9,33

**Bertioga, 30 de novembro de 2017.**

**Comissão de Remoção e Atribuição**

**RESOLUÇÃO SE 08/2017**

Dispõe sobre a alteração da Resolução SE 04/2017 e alocação dos Professores de Primeira Infância e Professores de Educação Básica I.

A Secretária da Educação, Prof. Rossana Aguilera Garcia Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a manifestação do Ministério Público - 2ª Promotoria de Justiça, constante no Inquérito Civil n. 237/2017, referente às orientações quanto à alocação de profissionais docentes para atender à demanda 2018;

CONSIDERANDO a manifestação da mesma Promotoria, que solicitou a revogação da Resolução 05/2016, que foi revogada no Boletim Oficial do Município de Bertioga, em 20/11/2017;

CONSIDERANDO o elevado número de horas extras prestadas pelos profissionais da educação apontados pela mesma Promotoria e pelo Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO o inciso IV, do artigo 11, da Lei n. 9394/96;

CONSIDERANDO o parecer do Conselho Municipal de Educação deliberado em reunião realizada em 29/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alocar 04 (quatro) Professores de Primeira Infância, por turma, sendo 02 (dois) por período, nos três primeiros agrupamentos da CRECHE.

Art. 2º Alocar 01 (um) Professor de Primeira Infância nas turmas do último agrupamento da CRECHE.

Parágrafo único. Nas turmas do último agrupamento da CRECHE que ultrapassarem 20 (vinte) alunos matriculados, no limite de 30 (trinta), será alocado 01 (um) profissional de apoio.

Art. 3º Na etapa de Educação Infantil na fase creche, as aulas serão ministradas prioritariamente por Professores de Primeira Infância.

Parágrafo único. Excepcionalmente, as Professoras de Educação Básica I, que já atuam no ano letivo de 2017 no último agrupamento fase da CRECHE, poderão permanecer na sua atual sede, respeitando o cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança n. 4152/97, impetrado perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos.

Art. 4º Altera o artigo 3º, da Resolução SE 04/17, que passa a ter a seguinte redação: "A classificação dos docentes e a relação dos adidos serão afixadas em cada Unidade Escolar no dia 05/12/2017, às 11h00min".

Art. 5º As Unidades Escolares deverão encaminhar no dia 05/12/2017 a relação dos seus Professores Adidos para a Secretaria de Educação - SE, acompanhado de formulário específico fornecido pela SE, contendo data de ingresso, dados pessoais, nível de escolaridade, acompanhado dos seus respectivos comprovantes.

Art. 6º A Classificação dos adidos respeitará o artigo 199, da Lei Municipal 129/95.

Art. 7º Em caso de empate dos professores adidos, serão utilizados os mesmos critérios do artigo 15, da Resolução SE 04/2017.

Art. 8º Os Professores adidos que não puderem comparecer no Processo de Remoção, deverão se fazer representar por um procurador legalmente constituído.

Parágrafo único. Na ausência do Professor adido ou do seu procurador legal na Sessão de Remoção que será realizada na data de 09/12/2017, conforme estabelece o artigo 19, da Resolução SE 04/2017, a Comissão atribuirá compulsoriamente sede de exercício ao Professor adido ausente.

Art. 9º Excepcionalmente, para o ano de 2018, aos professores adidos "ex-offício", por força desta Resolução, será permitida a inscrição para a Remoção por PERMUTA em janeiro de 2018, conforme Lei 129/95 e Resolução SE 04/2017.

Art. 10. Os casos omissos ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão de Atribuição e Remoção, devidamente constituída pelas Portarias nº 186/17 e 495/17, publicadas, respectivamente, nos Boletins Oficiais do Município nº 758 e 800, à vista das determinações legais vigentes.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 30 de novembro de 2017.**  
**Rossana Aguilera Garcia Barbosa**  
**Secretária de Educação**

**RESOLUÇÃO SE 06/17**

Dispõe sobre a denominação e estabelecimento de critérios de matrícula para os períodos referentes às fases Creche e Pré-Escola da Educação Infantil.

A Secretária de Educação, Prof. Rossana Aguilera Garcia Barbosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 9394/96, ao estabelecer as Diretrizes e Normas da Educação Nacional - LDBEN define que os Municípios incumbir-se-ão de oferecer a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica em duas fases: Creche e Pré-Escola;

CONSIDERANDO que a LDBEN define para a Educação Infantil a fase Creche como destinada às crianças até 03 (três) anos e a Pré-Escola às crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos;

CONSIDERANDO a Educação Básica obrigatória se inicia na fase Pré-Escola da Educação Infantil;

CONSIDERANDO a necessidade de caracterizar claramente os períodos definidos para a Creche e para Pré-Escola no Município;

RESOLVE:

Art. 1º Denominar e estabelecer critérios de matrícula para os períodos referentes às fases Creche e Pré-Escola da Educação Infantil na seguinte conformidade:

I – Creche:

- a) Berçário I – matrícula a partir dos 06 (seis) meses completos;
- b) Berçário II – 1 (um) ano completo ou a completar até 31 de março do ano da matrícula;
- c) Maternal I – 2 (dois) anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula;
- d) Maternal II – 03 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula.

II – Pré-Escola:

- a) Pré-Escola I – 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula;
- b) Pré-Escola II – 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula.

Parágrafo único. A criança matriculada em quaisquer fases/períodos da Educação Infantil, deverá completar o ano letivo na fase/período em que foi matriculada.

Art. 2º As matrículas das crianças na Educação Infantil deverão ocorrer em estrita observância com o estabelecido na presente Resolução.

Art. 3º A fase Pré-Escola da Educação Infantil será oferecida em período parcial de atendimento.

Art. 4º A fase Creche da Educação Infantil será oferecida na seguinte conformidade:

- a) Berçário I, Berçário II e Maternal I – atendimento em período integral;
- b) Maternal II – atendimento em período parcial.

Art. 5º Os Professores de Primeira Infância atuarão, preferencialmente, na fase Creche da Educação Infantil, em todos os seus períodos, com fulcro no edital do concurso do respectivo ingresso.

Art. 6º Os Professores de Educação Básica I atuarão, preferencialmente, na fase Pré-Escola da Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou seja, nas etapas/fases da Educação Básica obrigatória, com fulcro no edital do concurso do respectivo ingresso.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 21 de novembro de 2017.**  
**Prof. Rossana Aguilera Garcia Barbosa**  
**Secretária de Educação**

**EXTRATO DE DECISÃO****Processo Administrativo Disciplinar n. 4312/15**

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, no sentido de falta de provas ou indícios de falta funcional de servidores, decidido pelo arquivamento da sindicância instaurada através da Portaria n. 474, de 08 de setembro de 2015, decidido pelo arquivamento.

**Pulique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Bertioga, 18 de julho de 2017.**

**Rossana Aguilera Garcia Barbosa**  
**Secretária de Educação**

**SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO URBANO****ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
24/11/2017 À 30/11/2017**

6077/16 CAB. 6656/05ADOLFO VALTER GENESI, 7037/15 LUCIMAR XAVIER E OUTRO, 5018/16 CAB. 7246/11 ROBERTO HOELZ STERN, 3783/12 FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS JANUARIO, 3340/17 CAB. 1882/04 JUVENIL BORGES COSTA, 11880/15 NORBERTO AUGUSTO PINTO NETO, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

5274/10 CAB. 7851/06 JOSE CARLOS HEINZE, Expeça-se a Carta de Habitação Parcial à Título Precário.

10656/15 CAB. 50245/90 NATIR VIEIRA ARAUJO, 11173/15 CAB. 52543/89 ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

7634/17 CAB. 50679/87 JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO TERRA, Expeça-se a Licença de Ocupação, quitado os emolumentos e ISS.

10532/15 CAB. 2424/98 JULIO TAIKAN YOKOYAMA, 11204/15 CAB. 2459/95 WILSON ROBERTO NAKAZORA, Expeça-se a Carta de Habitação a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

5973/15 CAB. 1233/11 PAULO DIAS IGNACIO, Expeça-se a Carta de Habitação a Título Precário (Ex-Offício), quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

8387/16 CAB. 52021/89 RUTH DA CONCEIÇÃO MENDONÇA, 7072/17 CAB. 3115/00 JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, Sim como requer, quanto ao solicitado em petição.

50448/90 GENI APARECIDA NASSIM, 6431/10 CAB. 902/09 JOÃO LUCAS CAETANO FILHO, Compareça o requerente e ou R.T em 30 dias para tratar de assunto de seu interesse.

3097/93 RENATO EDUARDO OLIVEIRA SANTOS, 7995/14 CAB. 8139/02 VANDER MARQUES, Sim como requer quanto à 2º via da Carta de Habitação.

6894/09 CAB. 50842/89, Sim como requer quanto à 2º via da Carta de Habitação/Licença de Ocupação e Licença de Regularização.

10449/15 CAB 1732/02 SERGIO APARECIDO DE SÁ, 10433/12 EDSON LUIS PERICO, 7982/99 CAB. 374/94 ADALBERTO ALVES DOS SANTOS, Sim como requer quanto à retirada da Carta de Habitação.

7962/14 EURIPEDES DE SOUZA E OUTROS, Cancelada a multa ref. a DIAE 25722.

3985/03 JULIO GALENTA, 1422/12 JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO, 3991/04 ESPOLIO DE LUIZ ANTONIO FLEURY ASSUMPCÃO, 7623/02 ROMEU CAVALCANTE, 8009/16 DANIEL ANTONIOZZI RIBEIRO MENDES, 1335/15 CAB.

50938/84 ONE HOME CLUB EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA, 7715/15 SANGIA DE FATIMA R. DE SOUZA, 4836/00 ZAIDA APARECIDA DE AS ATAIDE, 11601/96 VALDECI DIAS DA SILVA, 50067/89 BRUNO VALENTE PORCELLI, Informação





655	1	CATIA CILENE CARLOS	Promoção horizontal	5GV	5HV
810	1	SERGIO PAULO CONSOLO	Promoção horizontal	10EIII	10FIII
1496	1	WILLIAN YOSSEF SULEIMAN	Promoção horizontal	10DI	10EI
1674	1	EDSON FERREIRA DA SILVA	Promoção horizontal	10BIII	10CIII
1679	1	MARCOS EMMANUEL MORELLI	Promoção horizontal	10CI	10DI
4549	2	KATIA BRUNASSI CONCEIÇÃO ROCHA	Promoção horizontal	9AI	9BI
4550	2	MARIA IRENE ACILIO	Promoção horizontal	4A	4B
4551	1	VANUSA LIMA SASAKI	Promoção horizontal	7A	7B
4552	1	DIANA MARTINS GOMES	Promoção horizontal	7A	7B
4553	1	DEBORA CAMPOS DE SOUZA	Promoção horizontal	9AI	9BI
4554	2	DANIELA CRUZ MAR NICOLIELLO	Promoção horizontal	9AI	9BI

Bertioga, 28 de novembro de 2017.

**Cleide Alves da Silva**  
Coordenadora de Folha de Pagamento

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017**

**CONVOCAÇÃO Nº 02**

A Coordenadoria da Folha de Pagamento, CONVOCA os Salva Vidas, para realizarem os exames médicos admissionais, COMPARECENDO na COSO - Coordenadora de Saúde Ocupacional – Rua Luis Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga, no dia 04.12.2017 às 09:00 hs.

Após a realização dos exames, os candidatos deverão comparecer munidos dos EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, CARTEIRA DE TRABALHO E DA DOCUMENTAÇÃO ABAIXO RELACIONADA (EM VIA ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL), na Coordenadoria da Folha de Pagamento no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para assinaturas dos documentos pertinentes as admissões e entrega da carteira de trabalho para registro. O candidato que não comparecer na data e horário acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Nome	RG
RODRIGO DO VALE FERREIRA	45.055.754-6

NOME	R.G.
NAVARRO GALVÃO DE LIMA	35.633.119-2
SERGIO BRASIL BARBOSA	56.341526-5
NICKSON ESPINDOLA	43.799.847-2
RAONI GUTIEZ	50.673.422-5
VALENTIN DA CUNHA NETO	50.673.399-3
IGNACIO PAVOSQUI NUNES	47.086.407-2
PAULO RICARDO DOS SANTOS MUNIZ	56.188.091-8
OTAVIO LUCAS DE OLIVEIRA DIAS	38.502.093-4
GUARASSY LUÁ ALVES CARNEIRO	45.055.791-1
EDSON BARBOSA PEREIRA	52.999.403-3
JAIME GUILHERME SILVA MEDEIROS	37.816.303-6
LEONCIO AIRES SAMPAIO	32.563.049-5
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	48.867.050-0
RENAN FELIPE DA SILVA	47.020.107-1
JOSÉ OSORIO DE OLIVEIRA NETO	33.673.997-7
MARCOS VINICIUS SILVA SANTOS	49.246.109-0

No Ato da contratação, devesa comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- cédula de identidade (RG);
- cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF);

- título de eleitor;
- último comprovante de quitação de suas obrigações junto à Justiça Eleitoral;
- certificado de reservista (candidatos do sexo masculino com idade inferior a 46 anos);
- certidão de nascimento (solteiros) ou casamento;
- PIS/PASEP;
- certidão de nascimento dos filhos (dependentes);
- 01 (um) foto 3x4, colorida e recente;
- comprovante de residência com data de emissão e/ou envio atuais (conta de luz, telefone, cartão de crédito, correspondência bancária, etc);
- comprovante de escolaridade em conformidade com o constante no Quadro I do Edital;
- atestado de antecedentes criminais;
- carteira de Habilitação A e B para os Guardas Civis/Municipais;
- certificado de curso específico de salva-vida e/ou declaração de noções básica de salva vidas, para o emprego público de Salva-Vidas ;
- número de conta salário na Caixa Econômica Federal;
- declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, e não responde a processo civil ou criminal.
- declaração de disponibilidade de realização de serviços inadiáveis, fora do horário normal de trabalho, incluindo-se finais de semana e feriados
- declaração de horário de trabalho se tiver outro vínculo profissional

**Bertioga, 28 de Novembro de 2017.**

**Cleide Alves da Silva**  
Coordenadora da Folha de Pagamento

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017**

**CONVOCAÇÃO Nº 03**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 02/2017, nomeada através da portaria de nº 505, em 05 de outubro de 2017, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na COSO – Coordenadoria de Saúde Ocupacional, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 04/12/2017**  
**HORÁRIO: 09:00 às 12:00**

SALVA - VIDAS			
Classificação Final	NOME	R.G.	Nota Final
20º	YURI KALED LOBATO EL MALAT	52.999.537-2	72,08*
21º	RODRIGO DO VALE FERREIRA	45.055.754-6	72,08
22º	MONICA CRISTINA COLAÇO	26.436.007-2	71,25

Após a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, através de publicação no BOM, pela

Coordenadoria de Folha de Pagamento, que devesa ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar desta data. No Ato da contratação, devesa comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO COM IDADE INFERIOR A 46 ANOS);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- PIS/PASEP;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (DEPENDENTES);
- 01 (UM) FOTO 3X4, COLORIDA E RECENTE;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM DATA DE EMISSÃO E/OU ENVIO ATUAIS (CONTA DE LUZ, TELEFONE, CARTÃO DE CRÉDITO, CORRESPONDÊNCIA BANCÁRIA, ETC);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO QUADRO I DO EDITAL;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE CURSO ESPECÍFICO DE SALVA-VIDAS;
- DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULATIVIDADE DE EMPREGO OU CARGO PÚBLICO;
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, SE TIVER OUTRO VÍNCULO PROFISSIONAL;
- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS INADIÁVEIS, FORA DO HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO, INCLUINDO-SE FINAIS DE SEMANA E FERIADOS;
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RESPONDE OU RESPONDEU A PROCESSO CÍVEL E CRIMINAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS;
- COMPROVANTE DE APTIDÃO FÍSICA A SER EXPEDIDO PELO SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL DA PREFEITURA;

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato devesa comparecer à Coordenadoria de Folha de Pagamento para desistência da contratação.

**Bertioga, 28 de Novembro de 2017**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO  
PROCESSO  
SELETIVO 02/2017**

## SECRETARIA DE SAÚDE

## INDEFERIMENTO

INDEFIRO o pedido de CANCELAMENTO do Auto de Infração, encaminhado através do Processo nº 5513/17, conforme Petição nº 5703/17 em nome Sistema Médico São Benedito S/S LTDA.

**Bertioga, 27 de Novembro de 2.017.**  
**Dra. Marion Sanches Lino Botteon**  
**Coordenadora da Vigilância Sanitária**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
 NA ÁREA DA  
 SAÚDE Nº 01/2017**

## CONVOCAÇÃO

Considerando o prazo estabelecido na convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE Nº 01/2017, em razão da não apresentação dos interessados, a Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados conforme sua posição classificatória a comparecerem na Coordenadoria de Folha de Pagamento – Recursos Humanos, situada no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhau, Bertioga/SP, conforme data e horário a seguir, com os originais e xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

Dia 04/12/2017 – 8:00 as 13:00 horas

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
85	684	COSMA HELENA DOS SANTOS CARDOSO	AUXILIAR DE LIMPEZA	3	HABILITADO
3	227	EVANIA ALVES DE MELO	COZINHEIRA	5	HABILITADO
29	2621	HELENA BATISTA DA SILVA	ENFERMEIRO	13	HABILITADO
30	2371	LEONARDO HENRIQUE SOBRAL	ENFERMEIRO	13	HABILITADO

7	652	RITA DE CACIA OLIVEIRA VIEIRA	FATURISTA	4	HABILITADO
34	1592	AMANDA TANCREDO DE AZEVEDO	RECEPCIONISTA	3	HABILITADO
130	760	CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6	HABILITADO
131	285	ELISANGELA DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6	HABILITADO
132	1072	LEANDRO LOSSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6	HABILITADO
133	569	MICHELLE DE LIMA BEZERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6	HABILITADO
17	344	SILVIA HELENA PEDROSO SOBRAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SAMU	10,5	HABILITADO
18	404	ANDRÉ DE LIMA PAULA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SAMU	10,5	HABILITADO
19	564	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SAMU	10	HABILITADO
20	2651	ANDRE LUIZ DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SAMU	10	HABILITADO
21	132	IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-SAMU	9	HABILITADO
4	2525	CAMILA FERREIRA DE LIMA	TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	HABILITADO
5	2655	EMERSON LIMA FERREIRA	TÉCNICO DE FARMÁCIA	1	HABILITADO

Considerando o Termo de Desistência protocolado na Coordenadoria de Folha de Pagamento pelo candidato Allan de Lima Barbosa, ao cargo de Motorista-SAMU, Posição 14, Inscrição nº 577, CONVOCA os (as) candidatas (as) abaixo relacionados (as) conforme sua posição classificatória, a comparecer na Coordenadoria de Folha de Pagamento – Recursos Humanos, situada no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhau, Bertioga/SP, conforme data e horário citados acima, com os originais e xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Dia 04/12/2017 – 8:00 as 13:00 horas

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
15	238	DERCIO DE ALMEIDA LEITE	MOTORISTA-SAMU	9	HABILITADO
16	1905	RODRIGO ARMANI	MOTORISTA - SAMU	9	HABILITADO
17	1644	ANDERSON ALBERTO DOS SANTOS	MOTORISTA - SAMU	8	HABILITADO
18	168	MANOEL SOUZA DE MELO	MOTORISTA - SAMU	8	HABILITADO

CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);  
 - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);  
 - TÍTULO DE ELEITOR;  
 - QUITAÇÃO ELEITORAL;  
 - CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);  
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;  
 - CPF DOS FILHOS E DEPENDENTE;  
 - CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;  
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 2.2 DO EDITAL;  
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO;  
 - PIS/PASEP;  
 - 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);  
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM SEU NOME (CONTA DE ÁGUA OU LUZ);  
 - CÓPIA DA CERTEIRA DE TRABALHO, Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;  
 - COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA;  
 - CARTEIRA DE TRABALHO;  
 - DECLARAÇÕES DE BENS;  
 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO;  
 - CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE;  
 - CURSO ESPECÍFICO EXIGIDO PELA FUNÇÃO;  
 - ANTECEDENTE CRIMINAL.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à COFP – Coordenadoria da Folha de Pagamento, para desistência do cargo.

**Bertioga, 01 de dezembro de 2017.**

**Engº Caio Matheus**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## CONVOCAÇÃO

Considerando a publicação do edital de Seleção de Agentes de Prevenção de DST/AIDS/Hepatites Virais no Boletim Oficial do Município nº 792, de 11/08/2017, DISPENSO A PEDIDO o Sr. RONALDO GERALDO FIDELES do cargo de agente voluntário de prevenção a partir de 01/12/2017 e convoco o próximo selecionado abaixo relacionado a COMPARECER no Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, sito a Rua Jorge Ferreira, nº 60 – Centro, no dia 04 de dezembro de 2017, das 10:00 às 15:00 horas.

<u>NOME</u>	<u>REGISTRO GERAL</u>
GILMAR DOS SANTOS	RG 36710789

**Michelle Luis Santos**  
Diretora de Vigilância à Saúde

### Portaria SS nº 01/2017

O Secretário de Saúde, Dr. Jurandyr José Teixeira das Neves, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor a COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA do Hospital Municipal de Bertioga, os seguintes membros:

- Representantes do Hospital Municipal:
- I – Aleksandro Monteiro, Farmacêutico – Presidente;
  - II – Carmen Lucia Carvalho Luiz – Administradora;
  - III – Rodrigo Petraccho Betarelli – Diretor Técnico;
  - IV – Ronaldo Soares da Silva – Gerente de Enfermagem;
  - V – Raquel de Freitas Lira – Farmacêutica;
  - VI – Ricardo Antonio Teixeira Galvanese – Médico Clínico Geral;
  - VII – Rodrigo Andrade Amorim Borges – Médico Pediatra;
  - VIII – Adriana Soares Araújo – Médica Ginecologista/Obstetra;
  - IX – Rita Hortência Rolan da Silva – Médica Anestesiologista.
- Representante da Secretaria de Saúde:
- I – Bruna Westin Guimarães Bolivar – Farmacêutica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Bertioga, 01 de dezembro de 2017.**

**Dr. Jurandyr José Teixeira das Neves**  
Secretário de Saúde

## DEFERIMENTO

**DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo, encaminhado através do Processo nº 9836/14, conforme Petição nº 5516/17, em nome do Condomínio Edifício Acqua Riviera.

**Bertioga, 27 de Novembro de 2017.**

**Dra. Marion Sanches Lino Botteon**  
Coordenadora da Vigilância Sanitária

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo n. 3946/17

Pelas razões colocadas nos autos do processo administrativo n. 3946/17, em especial, diante da necessidade de assegurarmos a continuidade dos serviços de saúde, atendendo ao mandamento constitucional, AUTORIZO a prorrogação dos contratos temporários, nos termos do artigo 44, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, devendo durar até 01 (um) mês após a cessão do evento ensejador.

**Cumpram-se, observando as formalidades legais.**

**Bertioga, 24 de novembro de 2017.**

**Jurandyr José Teixeira das Neves**  
Secretário de Saúde

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

#### COMUNICADO IMPORTANTE

#### COMÉRCIO AMBULANTE – ATESTADOS MÉDICOS 2018

Como já é do conhecimento de todos e amplamente divulgado pelo Boletim Oficial do Município – BOM, as licenças de todos os Permissionários Ambulantes para o ano de 2018 serão RENOVADAS AUTOMATICAMENTE com a emissão de Carnê Anual. No entanto, a retirada do carnê estará condicionada à apresentação de Atestado Médico como reza a legislação municipal, porém a partir também de 2018, o exame laboratorial completo será exigido SOMENTE para os que no exercício de suas atividades comerciais MANIPULAM ALIMENTOS. Para os demais, isto é, os que não manipulam alimentos, o atestado será um simples atestado clínico que será expedido pelas UPAs, Unidades de Pronto Atendimento, bastando que no momento do atendimento o interessado informe

se manipula ou não alimentos. Destacamos ainda que, a critério do médico envolvido, mesmo para quem não manipule alimentos, exames complementares poderão ser solicitados.

Solicitamos, portanto a todos que inicie de imediato, o processo de renovação de seus atestados médicos junto à rede municipal de saúde, uma vez que em final de ano a demanda nessas unidades de atendimento torna-se sobrecarregada naturalmente pelo aumento populacional sazonal da temporada de verão, o que acarreta um tempo maior para a obtenção desse documento.

O expediente da Diretoria de Abastecimento atende de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. O telefone para informações é (13) 3319-8017.

**Jackson Pierre Santos**  
Diretor de Abastecimento

### SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO

#### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### PUBLICAÇÕES DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### EXTRATO DE ADITIVO

Processo: 4063/2013 – V termo de prorrogação do contrato 04/2014 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratado: AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA, COM CNPJ Nº 61.026.233/0001-58 - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza urbana no Município, LOTE 01, conforme adiante relacionado no item 3 do Preambulo, para varrição, limpeza, roçada e outros serviços. - Data: 09/11/2017 - Valor mensal: R\$ 5.274.096,54 (cinco milhões duzentos e setenta e quatro mil noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) - Prazo: 06 (seis) meses a contar de 10/11/2017. Processo: 4063/2013 – V termo de prorrogação do contrato 05/2014 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratado: AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA, COM CNPJ Nº 61.026.233/0001-58 - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza urbana no Município, LOTE 02, conforme adiante relacionado no item 3 do Preambulo, para Limpeza, Conservação, Jardinagem e Paisagismo com reposição de Plantas – Orla da Praia; Poda e remoção de árvores; Controle de Vetores e Pragas Urbanas - Data: 09/11/2017 - Valor mensal: R\$ 1.342,65 (mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) - Prazo: 06 (seis) meses a contar de 10/11/2017. Processo 4727/2014 – V termo de prorrogação do Contrato 49/2015 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga Contratada: PACK FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 61.774.683/0001-29 - OBJETO: Execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo,

preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais, creches e entidades conveniadas de responsabilidade do município de Bertioga- Valor: R\$ 1.156.481,91 (um milhão cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) – Data ass.: 31/10/2017 – Período: 01/11/2017 a 15/12/2017. Processo 6933/2014-IV Termo de Prorrogação do contrato 66/2014 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga Contratada: Jornal Costa Norte Ltda EPP (CNPJ nº 03.869.745/0001-80)- OBJETO: prestação de serviços de editoração, impressão e distribuição do Boletim Oficial do Município – Data Ass.: 10/11/2017 – Prazo: 06 (seis) meses - Valor Global estimado: R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais) a contar de 11/11/2017. Proc Nº 6407/2017 – I Termo de Prorrogação do CONTRATO Nº 69/17 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bertioga – CONTRATADA: PLANO DE SAUDE ANA COSTA LTDA (CNPJ: 02.864.364/0001-45) - Objeto: Serviço de plano de saúde e assistência médica hospitalar aos servidores públicos municipais - Valor Global: R\$ 1.365.733,92 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).- Prazo: 90 (noventa) dias – Data Ass.: 01/11/2017 a contar de 11/11/2017.

**Bertioga, 01 de dezembro de 2017.**

**Cristina Raffa Volpi**  
**Diretora de Licitações e Compras**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 5755/2017 – Contrato: 88/2017 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratado: INSTITUTO DAS CIDADES, VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO DO TRABALHADOR E ASSESSORIA SOCIAL – CIVITAS, CNPJ nº 07.541.430/0001-60 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de proteção social básica e especial do SUAS, em caráter complementar, para implementação e operação do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transparência de Renda - Data: 28/11/2017 - Valor Global: R\$ 773.541,36 (setecentos e setenta e três reais e quinhentos e quarenta um reais e trinta e seis centavos).- Prazo: 12 (doze) meses. Processo: 7232/2017 – Contrato: 92/2017 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.066.047/0001-84 - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo” - Data: 07/11/2017 - Valor Global: R\$ 71.402,30 (setenta e um mil, quatrocentos e dois reais e trinta centavos), para

o período de 12 meses .- Prazo do Contrato: 60 (sessenta) meses.

**Bertioga, 01 de dezembro de 2017.**  
**Cristina Raffa Volpi**  
**Diretora de Licitações e Compras**

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2017				
ARP nº 195/17	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 27/11/2017	PA. Nº 7395/2017		
CONTRATADA: PIMENTA DE CHEIRO REFEIÇÕES EIRELI - ME				
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de alimentação ao efetivo Polícia Civil e Militar escalado para o reforço de segurança no Município, estimado em 250 homens/dia, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania.				
Item	Qtd	UN	OBJETO DA COTA PRINCIPAL	UNIT. R\$
01	15,00	UN	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO; CAFÉ DA MANHÃ; ALMOÇO E JANTAR	24,70
Item	Qtd	UN	OBJETO COTA RESERVADA	UNIT. R\$
02	15,00	UN	SERVIÇO DE FORNECIMENTO LANCHE	3,80

**Bertioga, 27 de novembro de 2017.**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

**Secretário de Segurança e Cidadania**  
**Taciano Goulart Cerqueira Leite**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Dispensa de Licitação nº 372/2017**  
**Proc. nº 7232/2017**

Respaldo no inciso XVII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico às fls. 14 a 17, RATIFICO a despesa para contratação direta, através de dispensa de licitação, para a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos administrativos, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo, no valor total para 12 (doze) meses de R\$ 71.402,30 (setenta e um mil, quatrocentos e dois reais e trinta centavos), em favor da Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP (CNPJ Nº: 48.066.047/0001-84).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

**Bertioga, 06 de novembro de 2017**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

**GUSTAVO RAMOS MELO**  
**Secretário de Governo e Gestão**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Dispensa de Licitação nº 374/2017**  
**Proc. nº 8015/2017**

Respaldo no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico às fls. 35 e 36, RATIFICO a despesa para contratação direta, através de dispensa de licitação, para a locação do imóvel, sito a Av. Dos Coqueiros, 114 – Centro – Bertioga/SP para abrigar a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FF, pelo período de 12(doze) meses, no valor mensal de 1.800,00 (mil e oitocentos reais), em favor de Daniel Navarro (CPF Nº: 061.145.508-03).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

**Bertioga, 22 de novembro de 2017**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

**MARCO ANTONIO DE GODÓI**  
**Secretário de Meio Ambiente**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 87/2017**  
**PROCESSO Nº 3472/2017**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 87/2017.

#### RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 87/2017, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto é Aquisição de software para modernização da infraestrutura de equipamentos de informática da Secretaria do Meio Ambiente, aprovado pelo Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA, adjudicado o objeto licitado em favor da empresa MICNET TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI (CNPJ:

18.587.217/0001-05), o item com o valor unitário de R\$ 1.090,00, perfazendo o valor total para aquisição de R\$ 19.620,00 (dezenove mil seiscentos e vinte reais)

**Bertiooga, 27 de novembro de 2017.**

**MARCO ANTÔNIO DE GODÓI**  
**Secretário de Meio Ambiente**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 92/2017**  
**PROCESSO Nº 6153/2017**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 92/2017.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 92/2017, tipo "MENOR PREÇO DO ITEM" cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de microcomputadores com securitização e fornecimento de solução contra vazamento de informações sensíveis, conforme especificações contidas no Edital, adjudicado a empresa Telefonica Data S/A (CNPJ: 04.027547/0036-61) o item com o valor mensal de R\$ 15.688,70, perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 188.264,40 (cento e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

**Bertiooga, 27 de novembro de 2017**

**ROBERTO CASSIANO GUEDES**  
**Secretário de Administração e Finanças**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 89/2017**  
**PROCESSO Nº 7918/2017**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 89/2017.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 89/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Papelaria para a Rede Pública Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação. sendo adjudicado os itens do objeto licitado em favor das empresas como segue na tabela:

**COTA RESERVADA 25%**

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. RS
099	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	23,40
100	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	23,57
101	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	23,57
102	LGA Comercial e Distribuidora Ltda EPP	23,58
103	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	23,57
104	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	23,57
105	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	23,57

**COTA PRINCIPAL 75%**

01	Dalen Supr. para Inform. e Papelaria Eireli – EPP	18,32
02	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	7,84
03	Dalen Supr. para Inform. e Papelaria Eireli – EPP	2,20
04	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	9,64
05	Dalen Supr. para Inform. e Papelaria Eireli – EPP	4,90
06	Dalen Supr. para Inform. e Papelaria Eireli – EPP	1,85
07	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	1,99
08	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	2,67
09	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	4,75
10	Larbak Soluções Empresariais Eireli	1,55
11	Larbak Soluções Empresariais Eireli	1,55
12	Larbak Soluções Empresariais Eireli	1,55
13	13A Informática e Material de Escritório	19,80
14	Fabricio de Ramos & Cia Ltda EPP	58,85
15	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	5,10
16	13A Informática e Material de Escritório	15,34
17	Dalen Supr. para Inform. e Papelaria Eireli – EPP	3,65
18	Personal Tecnologia da Informação Ltda ME	0,90
19	Personal Tecnologia da Informação Ltda ME	0,90
20	Personal Tecnologia da Informação Ltda ME	0,90
21	Personal Tecnologia da Informação Ltda ME	0,90
22	Personal Tecnologia da Informação Ltda ME	0,90
23	Personal Tecnologia da Informação Ltda ME	0,90
24	Personal Tecnologia da Informação Ltda ME	0,90
25	Personal Tecnologia da Informação Ltda ME	0,90
26	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	23,24
27	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	10,05

28	Personal Tecnologia da Informação Ltda ME	0,90
29	Personal Tecnologia da Informação Ltda ME	0,90
30	Personal Tecnologia da Informação Ltda ME	0,90
31	Personal Tecnologia da Informação Ltda ME	0,90
32	Personal Tecnologia da Informação Ltda ME	0,90
33	13A Informática e Material de Escritório	19,80
34	13A Informática e Material de Escritório	19,80
35	13A Informática e Material de Escritório	19,80
36	Personal Tecnologia da Informação Ltda ME	48,15
37	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	24,55
38	Fabricio de Ramos & Cia Ltda EPP	21,15
39	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	24,55
40	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	24,55
41	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	24,55
42	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	24,55
43	Fabricio de Ramos & Cia Ltda EPP	10,60
44	Fabricio de Ramos & Cia Ltda EPP	10,60
45	Fabricio de Ramos & Cia Ltda EPP	10,60
46	Fabricio de Ramos & Cia Ltda EPP	10,60
47	Fabricio de Ramos & Cia Ltda EPP	10,60
48	Fabricio de Ramos & Cia Ltda EPP	10,60
49	Fabricio de Ramos & Cia Ltda EPP	10,60
50	Fabricio de Ramos & Cia Ltda EPP	10,60
51	Fabricio de Ramos & Cia Ltda EPP	10,60
52	Fabricio de Ramos & Cia Ltda EPP	10,60
53	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	19,84
54	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	19,84
55	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	19,84
56	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	19,84
57	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	19,84
58	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	19,84
59	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	19,84
60	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	19,84
61	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	19,84
62	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	19,84
63	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	19,84

64	Oria Distribuidora de Produtos Eireli	19,84
65	Dalen Supr. para Informática e Papelaria Eireli – EPP	11,01
66	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	13,45
67	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	13,45
68	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	13,45
69	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	13,45
70	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	13,45
71	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	13,45
72	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	13,45
73	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	13,45
74	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	6,25
75	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	6,25
76	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	6,25
77	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	6,25
78	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	6,25
79	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	6,25
80	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	6,25
81	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	6,25
82	Papa's Com. e Distr. de Alimentos Eireli – EPP	6,25
83	Personal Tecnologia da Informação Ltda ME	0,90
84	Personal Tecnologia da Informação Ltda ME	0,90
85	Fracassado	----

86	Personal Tecnologia da Informação Ltda ME	0,80
87	Personal Tecnologia da Informação Ltda ME	0,80
88	Personal Tecnologia da Informação Ltda ME	0,80
89	Personal Tecnologia da Informação Ltda ME	0,80
90	Personal Tecnologia da Informação Ltda ME	0,80
91	Personal Tecnologia da Informação Ltda ME	0,80
92	Dalen Supr. para Informática e Papelaria Eireli – EPP	11,14
93	Dalen Supr. para Informática e Papelaria Eireli – EPP	11,14
94	Dalen Supr. para Informática e Papelaria Eireli – EPP	11,14
95	Dalen Supr. para Informática e Papelaria Eireli – EPP	11,14
96	Dalen Supr. para Informática e Papelaria Eireli – EPP	11,14
97	Dalen Supr. para Informática e Papelaria Eireli – EPP	11,14
98	Fabricio de Ramos & Cia Ltda EPP	48,93
106	Quicklog Transporte e Logística Eireli – EPP	18,45
107	Quicklog Transporte e Logística Eireli – EPP	18,45
108	Oria Distribuidora de Produtos Eireli	34,35
109	Oria Distribuidora de Produtos Eireli	31,40
110	Oria Distribuidora de Produtos Eireli	34,35
111	Oria Distribuidora de Produtos Eireli	34,35

Perfazendo o valor global para eventual aquisição de R\$ 1.934.172,00 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e dois reais).

**Bertioga, 28 de novembro de 2017.**

**ROSSANA AGUILERA GARCIA BARBOSA**  
Secretária de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 74/2017**  
**PROCESSO Nº 3528/2017**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 74/2017.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 74/2017, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto é Aquisição de raticida para utilização nas desratizações setoriais, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, adjudicado o objeto licitado em favor da empresa NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP (CNPJ: 01.148.472/0001-59), o item com o valor unitário de R\$ 380,00, perfazendo o valor total para aquisição de R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais)

**Bertioga, 28 de novembro de 2017.**

**DR. JURANDYR TEIXEIRA DAS NEVES**  
Secretário de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 77/2017**  
**PROCESSO Nº 5533/2017**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 77/2017.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 77/2017, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto é Registro de preço para veiculação de spots de mídia televisiva sob demanda de até 300 inserções mês, visando a divulgação das Campanhas Educativas de Trânsito, sagrando-se vencedora e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preço a empresa TV COSTA NORTE LTDA (CNPJ: 60.820.750/0001-31) para o item 01 com o valor unitário de R\$ 110,00 perfazendo o total geral de R\$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais).

**Bertioga, 24 de novembro de 2017**  
**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
Secretário de Segurança e Cidadania

**PUBLICAÇÕES DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**POR OMISSÃO A 05/10/2017**

Processo: 8433/11 – VI termo de prorrogação do contrato 65/2012 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62) - OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de telecomunicações nas modalidades de Serviço Telefônico móvel pessoal (SMP) que possua tecnologia PTT (PUSH TO TALK) por meio de comutação de voz, plano digital pós-pago, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos telefônicos móveis em regime de comodato e modems USB (tecnologia 3G) – Valor: R\$ 14.368,60 (quatorze mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). - Prazo: 02 (dois) meses a contar de 05/10/2017. Data Ass.: 25/09/2017

**Bertioga, 01 de dezembro de 2017.**

**Cristina Raffa Volpi**  
Diretora de Licitações e Compras

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2017					
ARP nº 183/17	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 23/11/2017 PA. Nº 5136/2017				
CONTRATADA: AT&WP COMERCIAL LTDA EPP					
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de educação física escolar para utilização pelos alunos e docentes da rede pública municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação.					
Item	QTD	UN	Material	MARCA	UNITÁRIO R\$
2	25	UN	BOLA OFICIAL DE FUTSAL; TAMANHO INFANTIL (SUB-13); TERMOTEC; COM 8 GOMOS; CONFECCIONADA COM PU; DIÂMETRO: 55 - 59 CM; PESO: 350 - 380 G; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Penalty max 200	145,00
5	100	UN	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO; 100% POLIÉSTER; MODELO DUPLA FACE, CORES DIVERSAS; TAMANHO ÚNICO.	RAMAH D.FACE	15,80
10	150	UN	BOLA DE TÊNIS, TIPO "SOFT", DE BAIXA PRESSURIZAÇÃO - ESTÁGIO 3 (LARANJA) - CONFECCIONADA EM BORRACHA/FELTRO.	WILSON - SOFT	13,98
15	30	UN	SACOLA PARA BOLAS APROPRIADO PARA TRANSPORTAR DE 6 A 8 BOLAS DE FUTEBOL, CONTENDO ALÇA PARA TRANSPORTE, CORDÃO DESLIZANTE PARA FECHAMENTO E COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE BOMBA E BICOS.	AW SPORTS - TB12	79,00
17	400	UN	JOGO DE XADREZ; COM 64 CASAS IGUAIS, CASAS DE CORES ALTERNADAS; TABULEIRO EM MADEIRA, DOBRÁVEL PARA GUARDAR AS PEÇAS; 02 JOGOS DE PEÇAS EM MADEIRA CONTENDO 16 UNIDADES CADA; JOGO COM 32 PEÇAS; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES.	BOTICELLI - ESCOLAR	75,00
18	80	JG	JOGO DE BOTÃO OFICIAL, 01 GOLEIRO, 12 CRACKES-BOTÕES, 01 BOLA, 01 TRAVE, JOGO DE BOTÃO 100% ACRÍLICO, COMPOSTO DE 01 GOLEIRO (8 X 3, 5 X 1,15 CM) PESANDO 50/60G, 12 BOTÕES MEDINDO NO MÍNIMO 3,5CM E NO MÁXIMO		49,00

			6,0M, ALTURA MÁXIMA 8M (FORMATO DE DISCO) 01 BOLA COM DIÂMETRO DE 1CM. (TOLERÂNCIA 0,2MM P/ MAIOR OU MENOR); PESO 0,10,2G. A BOLA DEVE SER EM FILTRO, 01 TRAVE MEDINDO (12,5 X 5,0CM), ESPESURA DE 3MM. DEVERÁ ATENDER AS REGRAS OFICIAIS DE FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE MESA. EMBALANDO EM CAIXA DE PAPELÃO.		
19	50	UN	CAMPO PARA JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO. MADEIRA, BORDAS REVESTIDAS COM MATERIAL DE PROTEÇÃO DOS BOTÕES. MEDINDO 1,67M DE COMP. 1,04M DE LARGURA X 0,02M DE ESPESURA.	ACATE-LAZER	79,00

23	100	UN	PETECA PARA BADMINTON; USO EM TREINAMENTO; BASE EM EVA OU CORTIÇA NATURAL; PLUMAS EM NYLON; PESO ENTRE 4,7 E 5,50 GRAMAS	AW-OFFICIAL	9,50
25	500	UN	CONE; EM PLÁSTICO FLEXÍVEL; PARA A PRÁTICA DE ESPORTES; MEDINDO 23 CM; NA COR LARANJA.	CEMAR-23CM	5,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2017**

ARP nº 184/17	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 23/11/2017	PA. Nº 5136/2017
---------------	---	------------------

CONTRATADA: SR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MAT. ESPORTIVOS EIRELI ME  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de educação física escolar para utilização pelos alunos e docentes da rede pública municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Item	QTD	UN	Material	MARCA	UNITÁRIO R\$
3	25	UN	BOLA DE HANDEBOL, TAMANHO 2 DA IFH, CATEGORIAS FEMININA ACIMA DE 14 ANOS E MASCULINA ENTRE 12 E 16 ANOS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BOLA ESFÉRICA FEITA EM COURO SEM COSTURAS OU MATERIAL SINTÉTICO, NÃO PODENDO APRESENTAR SUPERFÍCIE BRILHANTE NEM ESCORREGADIA, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54 E 56 cm, PESO ENTRE 325 E 375 GRAMAS, APÓS INFLADA DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ACOMPANHAR DADOS TÉCNICOS DO FABRICANTE, ATENDENDO ESPECIFICAÇÕES DA CBHb.	PENALTY H2L NACIONAL	149,00
6	250	UN	BOLA DE INICIAÇÃO; N.10; DE BORRACHA; CIRCUNFERÊNCIA DE 48 X 50 CM; PESANDO 180 A 200 G; CÂMARA ARBILITY; ACABAMENTO EXTERNO VULCANIZADO.	LCM N.10 IMPORTADA	21,80
7	25	UN	CORDA PARA USO ESPORTIVO; DE SISAL, PULA CORDA COLETIVO COM EMPUNHADURA DE PLÁSTICO E SISAL VIRGEM ANTI-DESFIAMENTO; 10M	IMP/10M/NACIONAL	23,60
8	50	UN	BOLA DE FUTSAL; CATEGORIA SUB-11, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BOLA ESFÉRICA COM INVÓLUCRO EM COURO MACIO OU PU, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 55 CM, PESO ENTRE 300 E 330 GRAMAS, PRESSÃO DE CALIBRAGEM ENTRE 6 E 9 LIBRAS. DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E ACOMPANHAR DADOS TÉCNICOS DO FABRICANTE.	PENALTY/MATIS/100/NACIONAL	125,00

9	50	UN	RAQUETE ESPORTIVA; MATERIAL CORPO MADEIRA; REVESTIMENTO CORPO BORRACHA; REVESTIMENTO CABO ESPONJA; TAMANHO ÚNICO; APLICAÇÃO TÊNIS DE MESA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO CLÁSSICO.	IMP/RAQUETE/NACIONAL	10,50
16	400	UN	JOGO DE DAMAS; USO ESCOLAR; TABULEIRO QUADRADO EM MADEIRA; 35 E 45 CM; C/ 64 CASAS DE CORES ALTERNADAS DISPOSTAS EM 8 FILAS POR 8 COLUNAS; ARTICULADO PARA GUARDAR PEÇAS; 2 JOGOS DE PEÇAS EM MADEIRA CONTENDO 12 UNIDADES CADA UM, CORES DIFERENTES; TOTAL DE 24 PEÇAS; ACOMPANHA INSTRUÇÃO DE JOGO.	IMP/ESCOLAR/NACIONAL	49,00
21	500	UN	TATAME CONFECCIONADO EM MATERIAL EVA SINTÉTICO, RECOBERTO POR PELÍCULA DE SILICONE, MEDINDO 1,00 M X 1,00 M X 40 MM (L X C X E), COM ENCAIXE, REVESTIDO COM PELÍCULA SILICONIZADA.	HAITI/1X1X4/NACIONAL	154,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2017**

ARP nº 185/17	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 23/11/2017	PA. Nº 5136/2017
---------------	---	------------------

CONTRATADA: 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de educação física escolar para utilização pelos alunos e docentes da rede pública municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Item	QTD	UN	Material	MARCA	UNITÁRIO R\$
------	-----	----	----------	-------	--------------

1	25	UN	BOMBA DE DUPLA AÇÃO, ESPECIFICAÇÕES: IDEAL PARA ENCHER BOLAS E PNEUS DE BICICLETAS, COM DUPLA AÇÃO, INFLANDO AO EMPURRAR E PUXAR, DEVENDO CONTER 01 (UMA) BOMBA, 01 (UMA) MANGUEIRA E 02 (DUAS) AGULHAS ROSQUEÁVEIS.	MAGUSSY DUPLA AÇÃO IMPORTADA	34,00
4	25	UN	BOLA DE HANDEBOL, TAMANHO 1 DA IFH, CATEGORIAS FEMININA DE IDADE ENTRE 8 E 14 ANOS E, MASCULINA ENTRE 08 E 12 ANOS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BOLA ESFÉRICA FEITA EM COURO SEM COSTURAS OU MATERIAL SINTÉTICO, NÃO PODENDO APRESENTAR SUPERFÍCIE BRILHANTE NEM ESCORREGADIA, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 52 cm, PESO ENTRE 290 E 330 GRAMAS, APÓS INFLADA DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ACOMPANHAR DADOS TÉCNICOS DO FABRICANTE, ATENDENDO ESPECIFICAÇÕES DA CBHb.	PENALTY H1L CAMBUCCI	139,50
11	50	UN	BOLA DE BORRACHA, PARA INICIAÇÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA DE 40 CM A 42 CM, PESO DE 110 A 120 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, MATRIZADA, MIOLO REMOVÍVEL, Nº 08	LCM 8 NACIONAL	16,00
12	50	UN	BOLA DE BORRACHA, PARA INICIAÇÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA DE 54 CM A 59 CM, PESO DE 250 A 270 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR	LCM 12 NACIONAL	19,80

13	30	UN	CÂMARA EM BUTIL, MATRIZADA, MIOLO REMOVÍVEL, Nº 12	MAGUSSY 14 IMPORTADA	23,80
14	300	UN	CORDA CONFECCIONADA EM CORDÃO DE POLIURETANO 6,0 MM, COMPRIMENTO DE 2,55 M ANATÔMICA E SEMIFLEXÍVEL, EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, SENDO A CORDA FIXADA INTERNAMENTE NA MANOPLA, SEM SISTEMA GIRATÓRIO.	IMPACTO NACIONAL	12,50
20	80	JG	JOGO DE TACO CONTENDO TACO DE MADEIRA MACIÇA TENDO A EMPUNHADURA REVESTIDA COM BORRACHA. DIMENSÕES: 7,5 CM NA PARTE INFERIOR, 4,5 CM NA PARTE DA EMPUNHADURA E 82 CM DE COMPRIMENTO. CONTÉM NO JOGO DUAS CASINHAS (TRÊS VARETAS DE APROX 20CM DE COMPRIMENTO, INTERLIGADAS ENTRE SI) TAMBÉM COLORIDAS.	PANGUE TACOBOL NACIONAL	31,00
22	30	UN	BOLA COM GUIZO, ADEQUADA PARA USO DE DEFICIENTES VISUAIS; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BOLA ESFÉRICA COM INVÓLUCRO EM COURO MACIO OU PU, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 60 E 64 CM, PESO ENTRE 400 E 440G, PRESSÃO DE CALIBRAGEM ENTRE 6 E 9 LIBRAS. QUANDO LARGADA DA ALTURA DE 2,00M DEVERÁ APÓS TOCAR O SOLO SUBIR A UMA ALTURA ENTRE 50 E 65 CM. DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ACOMPANHAR DADOS TÉCNICOS DO FABRICANTE.	PENALTY GUIZO CAMBUCCI	161,00
20	24	PR	TRAVE PARA FUTEBOL PRAIA; TIPO GOL CAIXOTE PARA RECREAÇÃO; MEDINDO 1,0 M X 1,0 M.	IMPACTO	662,00
26	50	PT	KIT DE BOLAS PARA TÊNIS DE MESA. TAM. 40MM. PESO APROXIMADO 340G. POTE COM 36 BOLAS.	KLOPFT	95,90

Bertioga, 23 de novembro de 2017.  
ROSSANA AGUILERA GARCIA BARBOSA  
Secretaria de Educação

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017**

Item	QTD	UN	Material	MARCA	UNIT. R\$
1	1.500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCART GRANDE CX C/100 UNID <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Proceditar ga	13,00

2	1.500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCART MEDIA CX C/100 UNID <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEMFALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Proceditar ga	13,00
3	1.500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCART PEQUENA CX C/100 UNID <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEMFALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Proceditar ga	13,00

**Bertioga, 29 de novembro de 2017.**

**ROSSANA AGUILERA GARCIA BARBOSA**  
Secretaria de Educação

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017  
Processo nº 8375/2017**

Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de gás liquefeito, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda  
Data de entrega dos envelopes: 14 de dezembro até as 13h30  
Data de abertura: 14 de dezembro as 14h00  
Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.  
A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço  
Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).  
Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

**Bertioga, 01 de dezembro de 2017.**  
**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017  
Processo nº 7185/2017**

Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Carnes e embutidos conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda  
Data de entrega dos envelopes: 15 de dezembro até as 09h30  
Data de abertura: 15 de dezembro as 10h00  
Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.  
A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço  
Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).  
Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

**Bertioga, 01 de dezembro de 2017.**  
**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras  
**AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017**  
**Processo nº 9285/2017 2327/2017**

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais básicos de construção civil, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos

Data da entrega dos envelopes: 15 de dezembro até as 13h30  
 Data de abertura: 15 de dezembro as 14h00

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

**Bertioga, 01 de dezembro de 2017.**

**CRISTINA RAFFA VOLPI**

**Diretora de Licitação e Compras**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017**  
**Processo nº 2327/2017**

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais Odontológicos, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: 18 de dezembro até as 09h30  
 Data de abertura: 18 de dezembro as 14h00

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

**Bertioga, 01 de dezembro de 2017.**

**CRISTINA RAFFA VOLPI**

**Diretora de Licitação e Compras**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2017**  
**Processo nº 9378/2017**

Secretaria de Administração e Finanças  
 Objeto: Chamamento Público para credenciamento de instituições financeiras para recebimento de Documentos de Arrecadação Municipal (tributos municipais e demais receitas), com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as regras estabelecidas neste edital e seus Anexos.

Data para entrega dos envelopes: Os interessados deverão apresentar, até às 9h30 do dia 19 de dezembro de 2017, na Diretoria de Licitação e Compras (Paço Municipal), 02 (dois) envelopes separados. A abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo dia às 10h30m.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima – das 09h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m ou através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

**Bertioga, 01 de dezembro de 2017.**

**ROBERTO CASSIANO GUEDES**

**Secretário de Administração e Finanças**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2017**  
**Processo nº 9376/2017**

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura  
 Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 2844, de 06 de outubro de 2017, para celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução de Serviço de difusão cultural.

Valor Global: R\$ 1.359.067,48 (Um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

Data para entrega dos envelopes: Os interessados deverão apresentar, até às 9h30m do dia 04 de janeiro de 2018, na Diretoria de Licitações e Compras (Paço Municipal), 02 (dois) envelopes separados. A abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo dia às 10h00m.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima – das 09h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m ou através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

**Bertioga, 01 de dezembro de 2017.**

**NEY CARLOS DA ROCHA**

**Secretário de Turismo, Esporte e Cultura**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2017**  
**Processo nº 9378/2017**

**Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura**

Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 2844, de 06 de outubro de 2017, para celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução de atividades esportivas nas modalidades de Atletismo, Basquete, Beach Soccer, Beach Tennis, Canoagem, Ciclismo, Futebol, Futsal, Handball, Hidroginástica, Artes Marciais, Natação, Pedestrianismo, Skate, Tênis de Mesa, Vôlei, Vôlei adaptado, Vôlei de Praia, Surf, Bodyboard

Valor Global: R\$ 1.216.630,00 (um milhão duzentos e dezesseis mil e seiscentos e trinta reais)

Data para entrega dos envelopes: Os interessados deverão apresentar, até às 13h30m do dia 04 de janeiro de 2018, na Diretoria de Licitações e Compras (Paço Municipal), 02 (dois) envelopes separados. A abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo dia às 14h00m.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima – das 09h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m ou através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

**Bertioga, 01 de dezembro de 2017.**

**NEY CARLOS DA ROCHA**

**Secretário de Turismo, Esporte e Cultura**

**LEIS**

**LEI N. 1.276, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede municipal no âmbito de Bertioga e dá outras providências.

Autor: Vereador Eduardo Pereira de Abreu

**CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 33ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2017, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Serão divulgadas por meio eletrônico e com acesso irrestrito no sítio eletrônico oficial do município de Bertioga, as listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal de Bertioga.

Parágrafo único. A divulgação deverá garantir o direito de privacidade dos pacientes, sendo divulgado apenas o número do Cartão Nacional de Saúde-CNS.

Art. 2º As informações a serem divulgadas devem conter:

I - a data de solicitação da consulta, do exame ou da intervenção cirúrgica;

II - aviso do tempo médio previsto para atendimento aos inscritos;

III - relação dos inscritos habilitados para o respectivo exame, consulta ou procedimento cirúrgico;

IV - relação dos pacientes já atendidos, através da divulgação do número do Cartão Nacional de Saúde-CNS.

Art. 3º As informações disponibilizadas deverão ser especificadas para o tipo de exame, consulta ou cirurgia aguardada e abranger todos os candidatos inscritos nas diversas unidades de saúde do município, entidades conveniadas ou qualquer outro prestador de serviço que receba recursos públicos municipais.

Art. 4º Publicadas as informações, a listagem será classificada pela data de inscrição, separando os pacientes inscritos dos já beneficiados, sem qualquer tipo de restrição, permitido acesso universal.

Art. 5º Fica desde já autorizada a alteração da situação do paciente inscrito na listagem de espera com base no critério de gravidade do estado clínico.

Art. 6º A inscrição em listagem de espera não confere ao paciente ou à sua família o direito subjetivo à indenização se a consulta, o exame ou a cirurgia não se realizar em decorrência de alteração justificada da ordem previamente estabelecida.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 27 de novembro de 2017. (PA 9249/17)**

**Eng.º Caio Matheus**

**Prefeito do Município**

**Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço**

**Municipal**

**na forma do Decreto n. 04/1993**

**em 27 de novembro de 2017.**

**LEI N. 1.277, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre Plano de Congelamento de áreas em que existam núcleos de ocupações irregulares no Município de Bertioga e dá outras providências.

Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

**CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 34ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2017, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Congelamento de áreas em que existam núcleos de ocupações irregulares no Município de Bertioga, com a finalidade de paralisar o crescimento de ocupações desordenadas e em desacordo com a legislação vigente.

Art. 2º São áreas passíveis de congelamento as localizadas em áreas de preservação permanente, áreas públicas e áreas no interior do Parque Ambiental.

§ 1º Os núcleos de ocupações irregulares a serem congelados serão definidos por Decreto específico.



§ 2º Caberá ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Sustentável – CONDEMA aprovar previamente a especificação de cada núcleo de ocupação irregular, antes da expedição do decreto municipal.

Art. 3º As áreas particulares poderão ser objeto de congelamento.

Parágrafo único. Não serão objeto de congelamento áreas particulares sob as quais exista demanda judicial com acordo celebrado entre o proprietário, os ocupantes e o Executivo local.

Art. 4º Fica instituída uma Comissão Especial para avaliação, definição e fiscalização dos núcleos de ocupações irregulares congelados, cuja composição será definida por decreto, adotando as seguintes providências:

I – elaborar croqui da edificação com as suas metragens;

II – fotografar a edificação;

III – locar o núcleo habitacional em carta cartográfica;

IV – identificar o imóvel através de pintura na parede;

V – qualificar e cadastrar os ocupantes;

VI – realizar diagnóstico socioambiental do núcleo habitacional devendo contemplar, no mínimo:

a) levantamento cadastral de todas as construções irregulares identificadas no núcleo habitacional, com a identificação dos centros urbanos aos quais estão vinculados e de seus ocupantes, estes com suas atividades sociais, tais como relações de trabalho, de estudo, etc.;

b) histórico de ocupações do núcleo habitacional, devendo ser especializado em planta georeferenciada;

c) levantamento de imagens para o registro da evolução do desmatamento, desde o início da ocupação até a situação atual com a identificação dos tipos e estágios de desenvolvimento das formações vegetais, bem como a incidência de áreas especialmente protegidas, compatibilizando com a legislação dos respectivos períodos;

d) indicação de possíveis áreas e projetos disponíveis para as realocações que se fizerem necessárias, compatíveis com o Plano Diretor vigente.

VII – resguardar o direito de propriedade sobre áreas particulares ocupadas irregularmente, observando a aplicabilidade da Lei Federal 13.465/2017, que trata da Regularização Fundiária.

§ 1º Minimamente deverão participar desta comissão, a fim de garantir o suporte de fiscalização dos núcleos habitacionais congelados, representantes das Secretarias Municipais de Meio Ambiente; Obras e Habitação; Serviços Urbanos; Planejamento Urbano; Segurança e Cidadania e a do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda; dos Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente Sustentável; Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano e de Assistência Social.

§ 2º No núcleo definido será afixada uma placa informativa dispondo da irregularidade e de seu efetivo congelamento pelo Poder Público Municipal, devendo ainda constar a data do congelamento, o número de casas existentes na área e o aviso de que qualquer nova construção ou acréscimo estará sujeita à imediata demolição e multa, nos termos desta lei.

Art. 5º Ficam proibidas novas edificações, reformas ou acréscimos nas áreas congeladas, sem parecer da Comissão, análise de responsável técnico e autorização administrativa.

§ 1º Constatada a execução de novas edificações, reformas ou ampliações sem autorização da Municipalidade, o Poder Público tomará as medidas necessárias para impedir, paralisar e demolir.

§ 2º Em caráter permanente, incumbe aos Agentes Fiscais de Meio Ambiente a fiscalização das áreas congeladas e autuação diante da constatação de irregularidades fundiárias verificadas.

§ 3º Se o infrator se recusar a executar a demolição no prazo determinado na intimação a prefeitura poderá executar, com autorização expressa do prefeito, os serviços necessários às suas expensas, cobrando posteriormente os custos nos termos da legislação em vigor.

§ 4º O Conselho Tutelar, a Defesa Civil e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda serão convidados a participar em todas as ações que visem desocupação e demolição de toda e qualquer edificação habitada.

§ 5º Os materiais apreendidos nas ações fiscalizadoras para atendimento desta lei e das demais normas correlatas, terão tratamento definido em decreto regulamentador.

§ 6º A Municipalidade poderá, para a proteção da vegetação nativa, instalar limites físicos e sinalizadores no entorno dos núcleos.

§ 7º A multa para eventual acréscimo ou construção em contrariedade ao disposto no Decreto de congelamento, será equivalente a 50 UFIBs/m<sup>2</sup> (Cinquenta Unidades Fiscais de Bertioga) por metro quadrado, dobrada na reincidência, cumulada com a obrigação de demolição e restabelecimento da área agredida.

§ 8º Sem prejuízo da multa estabelecida no parágrafo anterior, se ocorrer supressão de vegetação, haverá aplicação de multa nos termos da legislação ambiental em vigência.

§ 9º Os pedidos de alteração nas edificações deverão ser protocolizados no Atendimento ao Contribuinte e encaminhados à Comissão Especial que dará no prazo de 30 (trinta) dias, parecer conclusivo.

Art. 6º Independentemente das sanções e medidas administrativas e judiciais previstas nesta Lei, os infratores estarão sujeitos às sanções penais, decorrentes da desobediência aos atos administrativos, bem como às demais cominações legais previstas para eventuais crimes praticados contra o meio ambiente, à ocupação do solo, a incolumidade pública e a segurança pública, previstos no Código Penal Brasileiro e nas legislações correlatas.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cessando os efeitos desta Lei após um ano de sua publicação.

**Bertioga, 27 de novembro de 2017. (PA n. 2248/17)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal**  
**na forma do Decreto n. 04/1993**  
**em 27 de novembro de 2017.**

## DECRETOS

### DECRETO N. 2.877, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Declara o loteamento Itaguapé como de interesse específico e instaura procedimentos para emissão da Legitimação Fundiária e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que no dia 07 de janeiro de 2016, através do R.2/85.765, na matrícula 85.765, do 1º Cartório de Registro de Santos, foi registrado o projeto de Regularização Fundiária do Loteamento Itaguapé;

**CONSIDERANDO** que com o advento da Lei Federal n. 13.465, de 11 de julho de 2017, em seu artigo 11, inciso VII, foi instituído o título de legitimação fundiária;

**CONSIDERANDO** que o loteamento Itaguapé é considerado de interesse específico, nos moldes do artigo 13, inciso II, da Lei Federal n. 13.465/2017;

#### DECRETA:

Art. 1º O loteamento Itaguapé fica declarado como de interesse específico, nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei Federal n. 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 2º Para emissão do título de Legitimação Fundiária o interessado deverá apresentar na Diretoria de Habitação os seguintes documentos:

I – documento de identidade válido, CPF, do titular e do cônjuge ou companheiro (a);

II – certidão de nascimento, casamento ou de óbito;

III – contratos de compra e venda do lote;

IV – certidão do distribuidor cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de todos que foram proprietários, afim de que se comprove que não há questionamentos judiciais sobre o lote.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 27 de novembro de 2017. (PA n. 7763/2017)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

### DECRETO N. 2.878, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 108.135,29 (cento e oito mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Meio Ambiente – SM; Saúde – SS; e Obras e Habitação – SO;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 108.135,29 (cento e oito mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), destinados às dotações orçamentárias seguintes:



**PAT**  
POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR  
**EMPREGOS**

**09**  
**VAGAS**  
**DISPONÍVEIS**

- **1 VAGA PARA MONTADOR E INSTALADOR DE ESQUADRIAS**  
REQUISITOS: EXPERIÊNCIA COMPROVADA. HABILITAÇÃO DESEJÁVEL
- **1 VAGA PARA SUPERVISOR DE VENDA**  
REQUISITOS: ENSINO SUPERIOR. RECÉM-FORMADO
- **2 VAGAS PARA AUXILIAR DE PRODUÇÃO**  
REQUISITO: EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA FUNÇÃO; CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
- **4 VAGAS PARA CONSULTOR COMERCIAL**  
REQUISITOS- EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO; ENSINO MÉDIO COMPLETO
- **1 VAGA PARA ATENDENTE/ BALCONISTA DE FARMÁCIA**  
REQUISITOS- EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA FUNÇÃO. ENSINO MÉDIO COMPLETO

Interessados devem comparecer ao Espaço  
Cidadão (Centro), munidos dos documentos pessoais  
(carteira de trabalho, PIS, RG e CPF).

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
**2ª FEIRA À 6ª FEIRA 09H ÀS 13H**

**PAT Centro 3319.9700**  
**PAT Boracéia 3312.1453**

Os demais serviços oferecidos pelo PAT acontecem  
de segunda à sexta-feira das 9:00 às 16 horas.

Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



# Site e cartilha são ferramentas para entendimento e revisão do Plano Diretor

A participação popular no processo de revisão do Plano Diretor de Bertioga é uma das etapas mais importantes na elaboração desta lei municipal. E para ampliar as fontes de informação à população, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano, fez o lançamento do site e da cartilha online, durante o Seminário realizado nesta quarta, dia 29, no Sesc. No site, o usuário encontra documentos, vídeos e notícias relativas ao Plano Diretor Participativo de Bertioga. Além disso, pode mandar sugestões ou dúvidas. A página na internet é a [www.bertioga.sp.gov.br/planodiretor](http://www.bertioga.sp.gov.br/planodiretor). Já a cartilha traz para o cidadão explicações sobre como o Plano Diretor funciona, qual o papel das instituições na elaboração dessa lei, como a população pode participar e contribuir e porque essa legislação municipal é fundamental para o planejamento e a construção do futuro de Bertioga. A cartilha “Construindo o futuro que queremos” pode ser encontrada na página do Plano Diretor na internet, ou ainda, retirada na versão impressa na Sala do PD, localizada na Secretaria de Planejamento Urbano, à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro, de segunda a sexta, das 9 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Na Sala do Plano Diretor também é possível fazer consultas à legislação municipal, assim como conhecer o processo de revisão, suas comissões, elaboração e como participar das atividades.



## Seminário

O encontro foi aberto ao público e contou com a participação de autoridades locais, representantes de entidades de classe e associações. O Seminário contou com apoio da Agem, Associação de Engenheiros de Bertioga, CDL, OAB e Sesc Bertioga.

Na programação do evento, aconteceram as palestras “O Plano Diretor como instrumento da Política Urbana na atração de investimentos públicos e privados”, com o urbanista Carlos Leite, “Estatuto da Metrópole e a Governança Interfederativa na Região Metropolitana da Baixada Santista”, com a arquiteta e urbanista Fernanda Faria Meneghello, “Gestão democrática da cidade e indicadores sociais”, com a advogada Suely Hatsuko Takata e o engenheiro Francisco de Assis Comaru, e “Plano Diretor e o desafio da geração de emprego e renda”, ministrada pelo administrador Marcos Ribeiro.

O objetivo do encontro foi falar sobre questões relevantes do PD e promover o debate sobre a forma que essa legislação municipal pode impactar em diferentes áreas na gestão da Cidade.

